



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ATA NÚMERO VINTE E NOVE/DOIS MIL E VINTE E DOIS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS - REUNIÃO DE 22 DE NOVEMBRO**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS - REUNIÃO DE 29 DE NOVEMBRO**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DUARTE DA MATA**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 14 - PROPOSTA N.º. 1068/22 - DE - APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OEIRAS**
- 15 - PROPOSTA N.º. 1091/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)**
- 16 - PROPOSTA N.º. 1092/22 - DHM - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL DE OEIRAS (PRAO), PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA**
- 17 - PROPOSTA N.º. 1093/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO ALIMENTAR

- 18 - PROPOSTA Nº. 1094/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 33ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 19 - PROPOSTA Nº. 1095/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 34ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 20 - PROPOSTA Nº. 1096/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 35ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 21 - PROPOSTA Nº. 1097/22 - DPU - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO RELATIVO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/96, SITO NA RUA DO ALTO DA PEÇA, BARCARENA, SOLICITADO POR “TECNILAB - IMOBILIÁRIA, LDA.”**
- 22 - PROPOSTA Nº. 1098/22 - DGO - SIADAP 1 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS / QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - ANO DE 2021**
- 23 - PROPOSTA Nº. 1099/22 - SIMAS - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AOS TRABALHADORES INTEGRADOS NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL DAS DIVISÕES DE ÁGUAS DE OEIRAS E DA AMADORA E DO DEPARTAMENTO DE CONTROLO DE INFRAESTRUTURAS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS - PD Nº. 301-SIMAS/2022**
- 24 - PROPOSTA Nº. 1100/22 - SIMAS - 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE E CAPITAL - PD Nº. 302-SIMAS/2022**
- 25 - PROPOSTA Nº. 1101/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS "RAMO NÃO VIDA" - SEGURO MULTIRRISCOS E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (DE EXPLORAÇÃO, INCLUINDO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

LABORAÇÃO DE MÁQUINAS) - PD Nº. 305-SIMAS/2022

- 26 - PROPOSTA Nº. 1102/22 - SIMAS - CPI 20180/2020 - AUTORIZAÇÃO PARA O REESCALONAMENTO E RECABIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO CONTRATO RELATIVA AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA NOVA PLATAFORMA DE ERP, NOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024 - PD Nº. 306-SIMAS/2022**
- 27 - PROPOSTA Nº. 1103/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO CULTURAL, “A JUNÇÃO”, PARA APOIO AOS 40 ANOS DE CARREIRA DE PEDRO DE FARO**
- 28 - PROPOSTA Nº. 1104/22 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 22/88, SITO NA RUA QUINTA DO PAIZINHO, NA OUTURELA/PORTELA, SOLICITADO POR “SYNTHESIS GALAXY, S.A.”**
- 29 - PROPOSTA Nº. 1105/22 - UPGO - Pº. 2021/43-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS, RELATIVO À “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”**
- 30 - PROPOSTA Nº. 1106/22 - UPAG - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE**
- 31- PROPOSTA Nº. 1107/22 - UJ - FIXAÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA “EXPERIMENTA-TE 2023”**
- 32 - PROPOSTA Nº. 1108/22 - DDPE - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE**

ESTUDO PARA DOCENTES - ANO LETIVO 2022/2023

- 33 - PROPOSTA Nº. 1109/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - APEE/IPSS, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, PARA O ANO LETIVO 2022/2023**
- 34 - PROPOSTA Nº. 1110/22 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA BENEFICIAÇÃO DO RECREIO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO INSTITUTO CONDESSA DE CUBA**
- 35 - PROPOSTA Nº. 1111/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER, NO ÂMBITO DO PROJETO CUIDAR MELHOR**
- 36 - PROPOSTA Nº. 1112/22 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT), REDUÇÃO DE IMI EM 20%**
- 37 - PROPOSTA Nº. 1113/22 - EPOCT 2020-2025 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A MARINHA PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO COLABORATIVA**
- 38 - PROPOSTA Nº. 1114/22 - DDPE - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA À RUGAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO CINECLUBE OEIRAS - MOSTRA E CONCURSO DE CURTAS METRAGENS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 4ª. EDIÇÃO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 39 - PROPOSTA Nº. 1115/22 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DA LOJA Nº. 9, DO MERCADO DE OEIRAS**
- 40 - PROPOSTA Nº. 1116/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GASPAR DE LEMOS, Nº. 5, 3º. DTO, NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA**
- 41- PROPOSTA Nº. 1117/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 8, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 42 - PROPOSTA Nº. 1118/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 3, 1º. A, NO BAIRRO DOS BARRINHOS, EM CARNAXIDE**
- 43 - PROPOSTA Nº. 1119/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 3, 2º. DTO, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 44 - PROPOSTA Nº. 1120/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RAÚL MARIA DE CARVALHO, Nº. 3 B, NO BAIRRO SÃO MARÇAL**
- 45 - PROPOSTA Nº. 1121/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 5, 2º. FTE, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 46 - PROPOSTA Nº. 1122/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 50, R/C DTO, NO BAIRRO RIBEIRA DA LAJE**
- 47 - PROPOSTA Nº. 1123/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 18, 2º. D, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 1124/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 11, 1º. ESQº, NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 49 - PROPOSTA Nº. 1125/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 16, 2º. B, NO BAIRRO DOS BARRINHOS**
- 50 - PROPOSTA Nº. 1126/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, Nº. 3, R/C DTO., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**
- 51 - PROPOSTA Nº. 1127/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM**

- MATIAS, Nº. 69, 2º. DTO, NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE**
- 52 - PROPOSTA Nº. 1128/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 30, PISO 0B, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 53 - PROPOSTA Nº. 1129/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 8, 3º. C, NO BAIRRO DOS BARRINHOS**
- 54 - PROPOSTA Nº. 1130/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 13, 2º. A, NO BAIRRO DOS BARRINHOS**
- 55 - PROPOSTA Nº. 1131/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 1, 2º. FTE, NO BAIRRO DO POMBAL**
- 56 - PROPOSTA Nº. 1132/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 6, PISO 1B, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 57 - PROPOSTA Nº. 1133/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 8, 3º. ESQ., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 58 - PROPOSTA Nº. 1134/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE HABITAÇÕES E DE ESPAÇOS COMUNS DE PRÉDIOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO MUNICIPAL**
- 59 - PROPOSTA Nº. 1135/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 12, C/V, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE**
- 60 - PROPOSTA Nº. 1136/22 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA TITO DE MORAIS, Nº. 4, 2º. DTO., NO BAIRRO DO POMBAL**
- 61 - PROPOSTA Nº. 1137/22 - DP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PADEL - CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA EM LINDA-A-VELHA**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 62 - PROPOSTA Nº. 1138/22 - DPCHM - Pº. 37-DPCHM/2022 - CONSTRUÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA, LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**
- 63 - PROPOSTA Nº. 1139/22 - DPCHM - Pº. 61/DH/2018 - PAGAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 4, RELATIVO À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA”**
- 64 - PROPOSTA Nº. 1140/22 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 10ª. REVISÃO DE PREÇOS**
- 65 - PROPOSTA Nº. 1141/22 - DPE - EMPREITADA “21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**
- 66 - PROPOSTA Nº. 1142/22 - DPE - Pº. 35/DPE/2020 - EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BARCARENA - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 67 - PROPOSTA Nº. 1143/22 - DE - ATRIBUIÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES PARA APOIO À VIAGEM A REALIZAR AO CENTRO EUROPEU DE PESQUISA NUCLEAR (CERN)**
- 68 - PROPOSTA Nº. 1144/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OEIRAS INNOVATION LABS, EM 7 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E NA ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS - ANO LETIVO 2022/2023**
- 69 - PROPOSTA Nº. 1145/22 - DE - ADITAMENTO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

ENTRE O MUNICÍPIO E A ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAÇO DE ARCOS E MUNICÍPIO DE OEIRAS

70 - PROPOSTA Nº. 1146/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL NO PALÁCIO ENCANTADO 2022

71 - PROPOSTA Nº. 1147/22 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DE ACESSO AOS CONCERTOS E RECITAIS A REALIZAR PELA ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS 2023

72 - PROPOSTA Nº. 1148/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 12, R/C DTO, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA

73 - PROPOSTA Nº. 1149/22 - DPE - PROTOCOLO Nº. 547/2020 - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA SOBRANTE RELATIVA À CAPELA DE S. JOÃO BAPTISTA, LINDA-A-PASTORA - CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS

74 - PROPOSTA Nº. 1150/22 - DPOC - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E PREÇOS DO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS, DO REGULAMENTO DA GESTÃO DAS PRAIAS E DO REGULAMENTO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO PARA 2023

75 - PROPOSTA Nº. 1151/22 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS

76 - PROPOSTA Nº. 1152/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO (CCD) - AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL



Câmara Municipal
de Oeiras

- 77 - PROPOSTA Nº. 1153/22 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023
E RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, DA
FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL**
- 78 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022 ---

----- ATA NÚMERO VINTE E NOVE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Arquiteto Duarte D´Araújo Jorge Cardoso da Mata e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadoras Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca e Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta e dois minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata. -----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois a quatro de dezembro de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de cinquenta e três milhões trezentos e noventa e nove mil e vinte e seis euros. -----

3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS - REUNIÃO DE 22 DE NOVEMBRO: -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS realizada no passado dia vinte e dois de novembro, os quais são: -----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do resumo da tesouraria à data; -----

-----Tomou conhecimento da aplicação das tarifas sociais. -----

----- - Propostas de deliberação: -----

-----Processo disciplinar número cinco, de dois mil e vinte e um - Aprovada, por votação secreta e unanimidade; -----

-----Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e vinte e um - Suplemento de penosidade e insalubridade - Atribuição de suplemento aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional das Divisões de Águas de Oeiras e Amadora e do Departamento de Controlo de Infraestruturas e Gestão de Equipamentos - Aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Oitava Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Correntes e Capital - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, destinado à prestação de serviços de deteção de fugas de água com recurso a imagens de satélite, preço base de oitenta e seis mil e duzentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de doze meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para a aquisição de serviços de manutenção e reparação para viaturas ligeiras (passageiros, mercadorias e mistas) da frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “Gocarmat, Limitada”,



Câmara Municipal
de Oeiras

pelo valor de cem mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de vinte e quatro meses, ou até que a verba se esgote, a executar nos anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de seguros “Ramo não Vida” - Seguro multirriscos e seguro de responsabilidade civil (de exploração, incluindo laboração de máquinas) - Adjudicação à empresa “Melhor Seguros, Consultores e Corretores de Seguros, Sociedade Anónima”, pelo valor de quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, isento de IVA, com o prazo de execução de vinte e quatro meses, a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de implementação e manutenção de uma nova plataforma de ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora - nos anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro - Autorização para reescalonamento e recabimentação do procedimento e aprovação da nova minuta do contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS - REUNIÃO DE 29 DE NOVEMBRO: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS realizada no passado dia vinte e nove de novembro, o qual é:-----

----- “Proposta de deliberação:-----

----- Orçamento e Grandes Opções do Plano dois mil e vinte e três (Adiada)”-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela

Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número quinhentos e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre “Moção de agradecimento aos Heróis do Vinte e Cinco de Novembro”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com sete votos contra, sendo quatro do Partido Socialista e três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, e com quatro abstenções, sendo duas da Coligação Democrática Unitária, uma do Partido Chega e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, prestar a devida homenagem e agradecimento aos heróis, nomeadamente Mário Soares, Salgado Zenha, Francisco Costa Gomes, Melo Antunes e Ramalho Eanes, que contribuíram para que, nesse dia Vinte e Cinco de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco, o processo democrático iniciado em Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro recuperasse a pureza original, tornando-se na pedra de fecho do arco do processo democratizador de Portugal.-----

-----Número quinhentos e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de Recomendação - “Pela eliminação da violência contra as mulheres”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, na qual deliberou, por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo



Câmara Municipal
de Oeiras

Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com uma abstenção do Partido Chega, declarar o seu repúdio por todas as formas de violência e de discriminação com base no sexo, idade, género, condição social e/ou religião, bem como recomendar o reforço das políticas públicas municipais de combate a este flagelo, crime público há mais de vinte anos, lembrando a urgência da apresentação à discussão da Assembleia Municipal, da atualização do Plano Municipal para a Igualdade, que continua em curso e recomendar ainda a criação de um código de conduta e de ética, que seja uma referência externa e interna, contribuindo para que o Município de Oeiras seja reconhecido como um exemplo de exigência, integridade, rigor e responsabilidade. -----

----- Número quinhentos e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - “Dia Internacional para eliminação da violência contra a mulher”, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO, na qual deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com uma abstenção do Partido Chega, assinalar o Dia Internacional para a eliminação da violência contra a mulher relembrando todo um laborioso e urgente caminho que é imperativo percorrer na fruição de uma vida sem violência, essencial para o progresso social e realização plena do potencial humano.-----

----- Número quinhentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número novecentos e noventa e quatro, de dois mil e vinte e dois - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de

serviço no cargo de Chefe de Divisão da Gestão da Segurança e Infraestruturas (DGSI), na qual deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com quatro votos contra do Partido Socialista, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente da Divisão de Gestão da Segurança e Infraestruturas. -----

-----Número quinhentos e vinte, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e oito, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Terceira alteração Orçamental Modificativa - Subscrição de certificado especial de dívida pública de curto prazo, na qual deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com uma abstenção do Partido Chega, aprovar a terceira alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e dois (terceira revisão).-----

-----Número quinhentos e vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e dezasseis, de dois mil e vinte e dois - DGP - Abertura de procedimento



Câmara Municipal
de Oeiras

concurso com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro votos contra do Partido Socialista e com três abstenções do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente da Divisão de Gestão de Pessoas. ----

----- Número quinhentos e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e dezassete, de dois mil e vinte e dois - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Armazéns (UGA), na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Armazéns. -----

-----Número quinhentos e vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e dezanove, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de dois mil e vinte e dois, a liquidar em dois mil e vinte e três, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e dois da Coligação Democrática Unitária e com uma abstenção do Partido Chega, aprovar a manutenção da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em zero vírgula oito por cento para prédios rústicos e zero vírgula trinta por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano de dois mil e vinte e dois, a liquidar em dois mil e vinte e três, conforme alíneas a) e c), do número um, do artigo centésimo décimo segundo, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

-----Fixar uma redução de vinte por cento da taxa de IMI aplicável para prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do número sete, do artigo centésimo décimo segundo, do CIMI, desde que a renda mensal não ultrapasse os seguintes valores: -----

-----T Zero e T Um - quatrocentos euros; -----

-----T Dois - setecentos e cinquenta euros; -----

-----T Três - novecentos euros; -----

-----T Quatro e superior - mil e duzentos euros. -----

-----Fixar uma redução de cinquenta por cento da taxa de IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes



Câmara Municipal
de Oeiras

prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n), do número um, do artigo quadragésimo quarto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

----- Fixar uma redução de vinte e cinco por cento da taxa de IMI aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do disposto nos números um e dois, do artigo quadragésimo quarto-B, do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

----- Aplicar a dedução fixa de Imposto Municipal sobre Imóveis atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo centésimo décimo segundo-A, do código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

----- Majoração em trinta por cento da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no número oito, do artigo centésimo décimo segundo, do CIMI;-----

----- No que se refere aos prédios urbanos devolutos ou em ruínas, é nossa intenção futuramente desencadear os procedimentos e diligências necessários à aplicação da majoração prevista na alínea a), do número três, do artigo centésimo décimo segundo, do CIMI;-----

----- No domínio do apoio à reabilitação urbana, aplicar as seguintes medidas, que densificam os conceitos do Estatuto dos Benefícios Fiscais: -----

----- a) Conceder isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, conforme alínea a), do número dois e número seis, do artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais; -----

----- b) Conceder isenção total do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de

Imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais;-----

-----c) Conceder isenção total do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis na primeira transmissão onerosa subsequente à intervenção de reabilitação a afetar a arrendamento para habitação permanente ou habitação própria e permanente, quando localizado em área de reabilitação urbana, conforme alínea c), do número dois, do artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Conceder isenção total do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis a jovens até aos trinta e cinco anos, na aquisição de imóveis destinados à habitação própria e permanente, em que o valor de aquisição seja até cento e oitenta mil euros e que sejam adquiridos com recurso a capitais próprios do adquirente ou ao crédito à habitação. -----

-----Número quinhentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e vinte, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS) para dois mil e vinte e três, na qual deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Chega, um Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com três votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Iniciativa Liberal e com cinco abstenções, sendo duas do Partido Social Democrata e três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, aprovar a taxa de quatro vírgula sete por cento na participação do Município de Oeiras, no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oeiras, aplicada aos rendimentos de dois mil e vinte e três, calculada sobre a



Câmara Municipal
de Oeiras

respetiva coleta líquida das deduções. -----

----- Número quinhentos e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e vinte e um, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Lançamento de DERRAMA relativa ao ano de dois mil e vinte e dois a ser cobrada em dois mil e vinte e três, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com um voto contra do Partido Iniciativa Liberal e com duas abstenções, sendo uma do Partido Chega e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a manutenção da Derrama à taxa de um vírgula quatro por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Oeiras referente ao ano de dois mil e vinte e dois, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros. -----

----- A isenção da Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros.-----

----- Número quinhentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número mil e vinte e dois, de dois mil e vinte e dois - DPOC - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), na qual deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto e com três votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária e um Partido Pessoas-Animais-Natureza,

aprovar o percentual de zero vírgula vinte e cinco por cento sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Concelho de Oeiras face à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar para o ano de dois mil e vinte e três. -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:-

-----“Na reunião do dia vinte e três, infelizmente tive que me ausentar por motivos pessoais, não pude fazer a minha declaração de voto, referente ao Vinte e Cinco de Novembro de mil novecentos e setenta e cinco. -----

-----Por vezes, estas coisas acontecem, a nossa vida pessoal embate na nossa vida política e profissional de uma forma um bocadinho involuntária e, nestes momentos, somos forçados a escolher quase por dois amores, eu escolhi aquele que eu acho que fica comigo até ao resto da minha vida, vamos ver se vai acontecer, assim esperamos. -----

-----Contudo, enquanto eleita do PPD/PSD não poderia deixar de registar e que ficasse, pelo menos, hoje, em ata, o apoio e louvor à Moção apresentada pelo Senhor Presidente na última reunião de agradecimento aos heróis do Vinte e Cinco de Novembro.-----

-----Pois, só alguém que olhe a história com algumas neblinas ideológicas é que poderá não valorizar o Vinte e Cinco de Novembro, uma vez que será não valorizar a liberdade de hoje como estar aqui vários partidos, várias ideologias e formas de pensar diferentes, reunidos nesta sala em plena democracia e, por isso, gostaria de deixar este registo para a ata. -----

-----Neste jeito de final de ano, no âmbito dos meus pelouros, temos aqui vindo a fazer uma série de atividades relativas ao Natal e a comemoração do mesmo no Município de Oeiras. -

-----Arrancámos com a exposição da coleção de presépios do Rei Pereira que abriu no dia um de dezembro, no primeiro andar do Mercado de Oeiras e vai estar presente até dia sete de janeiro, terão tempo para ver estes mais de cento e cinquenta presépios. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Esta é uma exposição para quem conhece o Pedro Dias que é o sócio-gerente da Gelataria Don Pavili que tem mais de seiscentos e cinquenta presépios na sua coleção pessoal e teve a amabilidade de, juntamente com o concessionário da banca de flores deste mercado, que nós conhecemos pelas flores do Bruno de não só através deste concessionário ele decorar a exposição e exporem os vários presépios. -----

----- Dentro do dinamismo que ambos tiveram nesta iniciativa vou dar duas notas, até para tirar um bocadinho do véu daquilo que é esta exposição, porque têm vários presépios deliciosos e deliciosos pela sua expressividade, digamos assim, tem dois que eu acho que todos nós devíamos ver e que aproveito para convidar a estarem este fim-de-semana também no evento e verem a exposição, que é o Presépio Dois mil e Vinte e Dois, é um presépio que tem desde mobiliário Ikea, a encomendas da Amazon, o Menino Jesus com entidade preservada e um pastor soldado a representar a guerra da Ucrânia, um bocadinho daquilo que foi o nosso ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Um outro presépio que eu destaco é o presépio Oeiras Valley, é um presépio com o Rei Mago Eusébio, se calhar, podia ter sido o Cristiano Ronaldo podemos pensar isto para o futuro, com a Cidade do Futebol, com o Rei Mago Don Pavili em homenagem ao colecionador dos próprios presépios Pedro Dias, oferecendo gelados e o Rei Mago Presidente que é o Senhor Presidente Isaltino Morais que leva como oferenda o vinho Villa Oeiras ao Menino Jesus sobre a mão do Marquês de Pombal. -----

----- Deixo-vos o repto para verem estes e outros presépios que ali estão instalados. -----

----- - No passado dia três de dezembro, iniciámos também um novo projeto nos mercados chamado Mercadinis e que vai decorrer também no fim-de-semana dia dezassete de dezembro, pelas onze horas e trinta minutos, no Mercado de Algés. -----

----- Trata-se de uma parceria com a Matraca, uma Associação Cultural e Artística que bem conhecemos, que já vem fazendo vários projetos connosco através deste teatro vão

animando o ambiente captando os movimentos e as ações dos próprios visitantes e clientes do mercado, proporcionando assim momentos de descontração.-----

-----Esta edição foi giríssima, foi deliciosa, principalmente por uma coisa que também promove e faz sentido naquilo que são estas atividades e que é perceber que houve pessoas que foram de propósito ao mercado só para ver este momento de teatro, portanto, trazer também novos públicos ao próprio mercado e abrir a cultura a estes espaços.-----

----- - No dia dez, pelas onze horas, convido-vos a estar presente na inauguração do evento Natal, que é Natal no Mercado, no Mercado Municipal de Oeiras, este evento vai acontecer no dia dez, sábado e dia onze, domingo, entre as dez horas e as vinte horas. -----

-----Vamos ter de tudo um pouco, desde produtos agroalimentares, artesanato, uma programação cheia com contos de Natal, “workshops” como fazer uma árvore de Natal sustentável, arranjos florais, oficina de origami de Natal, aprender a preparar vinho quente, bolachas de Natal, “showcooking” de marmelada, degustação de difusão de chá de Natal, a apresentação de um livro, um bocadinho de tudo durante estes dois dias, convido-vos a participarem neste momento e a aproveitarem e visitarem a exposição que ainda há pouco falámos.” -- -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações: ---

-----“No passado sábado, ao final do dia, tive o prazer de assistir ao concerto do Coro de Santo Amaro de Oeiras, na Igreja Matriz de Oeiras.-----

-----Eu lembro-me e as pessoas muitas vezes dizem que quando vão lá fora comentam que são de Portugal e as pessoas dizem Amália, Eusébio, Ronaldo, mas eu recordo-me que quando eu vim trabalhar para Oeiras, há muito tempo, de me dizerem que o Coro de Santo Amaro de Oeiras, foi a primeira entidade que levou Oeiras para fora de portas, isto há mais de duas décadas e então lembro-me perfeitamente de pensar que eles são os primeiros embaixadores



Câmara Municipal
de Oeiras

deste território e que bons embaixadores que eles são, foi espetacular, foi um concerto digno, com elevação, com dignidade, com honra e que só nos pode deixar verdadeiramente orgulhosos.

----- Estou a olhar para a Sónia Carriço que ainda ontem nos honrou com um bonito espetáculo, a verdade, é que o Coro nos dá muito, dá-nos tudo o que a música nos consegue dar, mas também sei que a Câmara tenta sempre estar à altura daquilo que eles precisam, apoiando e é isso que devemos fazer. -----

----- Pegando neste concerto fantástico de sábado à noite, parto já para um convite para o Palácio Encantado que irá decorrer no nosso Palácio, que está tão bonito, dias dezassete e dezoito deste mês onde vai estar o Coro de Santo Amaro de Oeiras. -----

----- Este é um convite para toda a família, mas, acima de tudo, para os mais pequenos, porque vamos ter os contos encenados do Aladino, da Alice no País das Maravilhas, da Bruxa Má, do Capuchinho Vermelho, do Lobo Mau, da Gata Borralheira. -----

----- Vamos ter uma pista de gelo, um comboio, insufláveis, as bibliotecas municipais, porque ler é sempre viajar, vamos ter o mágico, cinemas, oficinas de culinária, teatro, tudo em dois dias, realmente o Natal é para as crianças e que bom que é quando as vemos felizes, nós também ficamos. -----

----- Por fim, já que dias dezassete e dezoito é o Palácio Encantado, dia dezanove temos as entregas de casas e então nada melhor do que este convite que eu vos faço, que assistam a entregas de casas e percebam a emoção que é vermos aquelas famílias a terem um Natal mais condigno, é realmente qualquer coisa que nos muda para melhor.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “Pegava nas palavras da Vereadora Carla Rocha.-----

----- A Vereadora Carla Rocha esteve em menos cerimónias de entrega de casas do que eu, mas, a verdade, é que esta emoção toda que ela nos trouxe aqui agora, passa por muitas

sessões de entrega de casas que podemos assistir. -----

-----É sempre um momento especial e é sempre aquele momento em que vemos reconhecido, com lágrimas nos olhos, lágrimas de felicidade, aquele que é o nosso esforço diário e, portanto, a presença de todos no dia dezanove é mesmo muito importante para que todos possamos sentir este momento especial.-----

----- - Estive presente na missa e procissão de Santa Catarina. -----

-----Um evento que voltou a reunir a comunidade. Uma missa muito especial do Padre José Manuel, que nos fez refletir sobre temas de vida muito importantes. -----

----- - Dar também destaque à cerimónia da entrega das medalhas ontem. É o momento de reunião da família Oeirense que culminou com uma homenagem muito bonita a uma pessoa que deu muito a esta Câmara Municipal, o engenheiro Nuno Vasconcelos. -----

-----Nunca tive oportunidade de trabalhar diretamente com ele, mas tenho testemunhado muito daquele que foi o seu contributo, em especial no Departamento de Habitação, através das publicações, de toda a documentação, temos estudado aquele foi o momento áureo da Habitação e que foi muito protagonizado por ele e, portanto, senti aquela cerimónia também como minha, como muito especial.-----

----- - Acabámos de sair agora do almoço de aniversário e Natal da Parques Tejo também o momento de reunião de todos.-----

----- - Acabei de receber agora a notificação que vimos aprovada mais uma candidatura. Desta vez ao ICNF - Fundo Ambiental Eixo de Intervenção, Sensibilização e Informação, no âmbito do bem-estar animal. Uma verba de dezassete mil oitocentos e noventa e oito euros para sensibilização e formação bem-estar animal.-----

----- - Gostava de dar destaque a uma visita em que estivemos quase todos.-----

-----Com Deputados da Assembleia Municipal, os Vereadores, o Senhor Presidente, os Serviços, fomos visitar diversas obras em execução, umas mais adiantadas que outras e visitar



Câmara Municipal
de Oeiras

dois espaços que ilustram bem aquilo que eu tentei transmitir na reunião de Câmara na semana passada. Quando eu falava do papel do património, falei da importância que tem a gestão do património no fazer cidade e no viver cidade. -----

----- Visitámos o Fórum Municipal. -----

----- O Fórum Municipal temos dito aqui que é a obra que vai atribuir condições de trabalho dignas a todos os trabalhadores do Município, é verdade. É a obra que vai atribuir condições de dignidade a todos os munícipes, quando precisam de se dirigir à Câmara Municipal, é também verdade, mas é também a obra que do ponto de vista do património, permitirá, após a sua conclusão libertar uma série de espaços que são atualmente ocupados pelos Serviços do Município e alguns dos espaços diretamente para a fruição direta dos Oeirenses e o Palácio do Marquês é um belo exemplo disso, outros espaços que nós, arrendamos e com isso vamos poupar alguns milhões de euros por ano. -----

----- Milhões de euros esses que podemos canalizar para novos investimentos de bem-estar social.-----

----- Este é um circuito de património visitámos também o novo quartel dos Bombeiros. --

----- O novo quartel dos Bombeiros é um investimento que vai dar melhores condições e mais segurança ao trabalho daqueles que arriscam a vida por nós, mas liberta também o quartel antigo para instalar melhor a Junta de Freguesia para ter um equipamento cultural de serviço à população e com isso, garantimos mais bem-estar social à população que é, afinal de contas, o nosso desejo final.-----

----- E era com esta nota de importância destas duas obras que eu gostava de agradecer ao Senhor Presidente, o momento que a todos proporcionou para contactar com todas as obras importantes que estão em curso no Município e dizer que é uma pena que nem todos queiram participar nestes momentos, porque é no terreno que nós nos conseguimos aperceber da importância das coisas e no contacto com as pessoas nós conseguimos perceber daquilo que é o

bem-estar social que proporcionamos aos nossos munícipes.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: ---

-----“No dia vinte e quatro de novembro participei na Gala do Comité Paralímpico de Portugal, na qual são distinguidos os atletas paralímpicos portugueses.-----

-----E não pode qualquer pessoa deixar de sentir-se tocada por assistir a uma cerimónia destas, onde nós vemos atletas, com enormíssimas dificuldades, conseguirem realizar aquilo que parecia absolutamente impossível e vale a pena esta informação para lembrar que, finalmente, depois de muitos e muitos anos de discussão sobre esta matéria as bolsas de preparação das missões olímpicas dos atletas paralímpicos foram finalmente equiparadas às bolsas de preparação dos atletas olímpicos para as próximas Olimpíadas em Paris dois mil e vinte e quatro. -----

----- - No dia vinte e sete de novembro, juntamente com o Senhor Presidente e outros Vereadores, estivemos na comunidade de Outurela, nas Festas de Santa Catarina.-----

-----Foi uma excelente oportunidade para conviver com a comunidade, partilhar o almoço comunitário, interagir com os nossos concidadãos que ali vivem e que com tanta alegria organizaram esta festividade, em articulação com a Paróquia e com a Associação Assomada.-----

----- - Ainda no dia vinte e sete, teve lugar o quadragésimo quinto aniversário do CETO - Clube Escola de Ténis de Oeiras, no qual estive presente e pude verificar com agrado que as atividades do clube vão de vento em popa depois deste período de dificuldade que atravessámos com os anos da pandemia, continua em forte crescimento o número de atletas e isso é muito positivo para o associativismo desportivo.-----

----- - No dia vinte e nove de novembro participei no encontro do “Projeto Teach for Portugal”. - -----

-----Este projeto está integrado na rede mundial semelhante ao “Teach for Portugal”, que existe nos Estados Unidos, no Reino Unido e noutros países do mundo, através da qual jovens



Câmara Municipal
de Oeiras

recém-licenciados e com uma grande paixão pela educação participam, voluntariamente, durante dois anos em atividades escolares com o objetivo de ajudar de modo criativo e sustentado na transformação dos contextos educativos. -----

----- Este projeto do nosso Concelho tem estado a ser desenvolvido no Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro com um enormíssimo sucesso naquilo que é a avaliação feita pela própria escola, pelo agrupamento de escolas e pelos professores. -----

----- Este encontro foi de partilha de experiências entre os vários Concelhos em Portugal no qual está em desenvolvimento o “Programa Teach for Portugal” e onde as professoras da Aquilino Ribeiro tiveram oportunidade de partilhar a sua experiência. -----

----- - No dia trinta de novembro, também foi com uma alegria enorme que estive em Lisboa no Auditório do Centro de Juventude para assistir à distinção de dois clubes do nosso Concelho.- -----

----- O Instituto Português do Desporto e Juventude tem o Programa Clube Top, no âmbito do Clube Top tem uma medida de distinção dos clubes de mérito e em toda a Região de Lisboa e Vale do Tejo foram selecionados cinco clubes que foram considerados clubes de mérito para apresentarem as suas práticas com o associativismo desportivo da região.-----

----- Desses cinco clubes, dois são de Oeiras. O Clube Recreativo Leões de Porto Salvo e a Associação António Ramalho Boxing Spirit de Outurela e não pude deixar de sentir uma alegria extraordinária ao ver que em toda esta região dos cinco clubes selecionados dois são de Oeiras, isto é bem revelador daquilo que venho dizendo há bastante tempo, que é a qualidade, o dinamismo e a capacidade do nosso associativismo desportivo. -----

----- - No dia um de dezembro teve lugar o aniversário do Primeiro de Dezembro de Queijas, foi um dia intenso de atividades com toda a comunidade e está de parabéns o Primeiro de Dezembro, porque depois de um período de grandes dificuldades, tendo esta Direção herdado alguns problemas complicados para resolver, as dificuldades ficaram para trás. -----

-----O clube não para de crescer em número de praticantes, equilibrou as suas contas, tem mais modalidades, tem mais atividades sociais e culturais e é uma história de sucesso recente em Queijas, parabéns ao clube.-----

----- - No dia um de dezembro abriu o presépio, está patente ao público e vai estar até seis de janeiro no átrio da Piscina Oceânica em Oeiras e, portanto, convido todos que ainda não o viram a dirigirem-se lá e a visitarem, que é um projeto magnífico aquele presépio com mais de nove mil peças feito com muito carinho e vale a pena visitar. -----

----- - Quero associar-me às palavras do Vereador Nuno Neto, e não vou dizer nada mais sobre isto, relativamente às visitas que tiveram lugar no dia dois de dezembro e que foi, de facto, extraordinário ver aquilo que está a acontecer no nosso Município, o que está a crescer e vai ser uma realidade já dento em breve.-----

----- - Estive presente no trigésimo sétimo aniversário da Escola Secundária Camilo Castelo Branco. -----

-----A escola resolveu assinalar esta efeméride com a recuperação de um conjunto de recursos pedagógicos, recursos educativos, representativos destes trinta e sete anos e, portanto, instalou uma pequena mostra na escola, que está disponível para quem a quiser visitar, que é, de certa forma, uma recuperação da memória educativa destas três décadas com trabalhos de alunos, equipamento escolar, recursos pedagógicos e por aí fora. -----

----- - Ontem todos os que estiveram presentes e é pena que não tenham estado mais, não puderam deixar de se sentir tocados e emocionados por aquilo que foi a cerimónia de homenagem aos trabalhadores do Município e de ver a forma como a maior parte deles que lá estavam expressaram aquilo que é para eles ser um trabalhador da Câmara Municipal de Oeiras, a forma como encarnam esse papel e o orgulho que expressam ao fazer parte desta grande família, que é a Câmara Municipal de Oeiras, parabéns a todos.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Vereador Armando Soares iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte: -----

----- “Dia trinta de novembro, estive em representação do Município na assinatura de um protocolo de colaboração com a Netmentora e com a AERLIS. -----

----- A Netmentora é uma associação empresarial criada e fomentada pelo Grupo Auchan com várias parcerias, está em dez países e são cento e doze associações, a sua ligação agora com o Município tem em conta o apoio ao nível de empreendedorismo e é mais um incentivo ao tecido empresarial local. -----

----- Por isso, gostava de aqui dizer que temos muita expectativa neste protocolo, porque é uma associação internacional com muito peso. -----

----- As empresas que estão ligadas cá são: Grupo Auchan, Cofidis, Aki, DHL, BNP Paribas, de forma que, depositamos alguma expectativa neste protocolo e agradecer também ao GATPI na pessoa da Diretora toda a colaboração que deu nesta matéria. -----

----- Ainda no mesmo dia, estive em representação do Município de Oeiras, na abertura do Seminário da Organização dos dez anos da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

----- A esse propósito, Senhor Presidente, depois não tive oportunidade de lhe transmitir os cumprimentos da Agência Portuguesa do Ambiente e dizer um pouco como desabafo, que é partilhado certamente por todos os Vereadores que têm pelouros, é sempre um orgulho representar o Município de Oeiras em qualquer sítio e foi interessante estar ali no aniversário de uma agência que tem dez anos, a Agência Portuguesa do Ambiente, com essa responsabilidade perante os seus quinhentos colaboradores e ver a deferência e como foi tratado o Vereador do Município de Oeiras, naturalmente não por ser eu o Vereador, mas sim por ser o Município de Oeiras. ---- -----

----- A apresentação que nos foi feita, ainda antes da minha intervenção, dá logo muita expectativa por este grande Município de vanguarda, vanguarda disto, vanguarda daquilo,

também em matéria de recursos humanos que era um dos temas a que me referi. -----

-----É, de facto, um orgulho representar o Município e sentir que fora de portas somos, às vezes, até melhor tratados do que dentro delas. -----

-----Relativamente à visita às grandes obras, já aqui tudo foi falado, julgo que elas falam por si e não há nada a dizer. -----

-----Relativamente a ontem, tenho que falar alguma coisa, porque sendo uma cerimónia de gestão de pessoas e de reconhecimento dos funcionários, recai sobre a minha responsabilidade e mal me ficaria se nada dissesse. -----

-----De forma que, a primeira palavra que tenho a dizer é de agradecimento aos Serviços que a prepararam, naturalmente, a DPS na pessoa do doutor Nuno Castro que acumula, neste momento, a função de Diretor de Departamento com a de Chefe de Divisão, a todos os colaboradores, à DGP na pessoa da doutora Margarida Ribes que também esteve presente, ao Gabinete de Comunicação, na pessoa do doutor Nuno Martins e toda a sua equipa e também à Chefe de Protocolo também com a sua equipa a doutora Susana Martins. -----

-----Este ano foi um ano só de medalhas, tivemos três cerimónias de entrega de medalhas no mesmo ano, por causa do COVID não as tínhamos realizado, mas acho que terminámos esta série de medalhas em grande. -----

-----A cerimónia de ontem, sem nenhum menosprezo para as duas anteriores, foi a mais bonita, foi aquela que decorreu da forma mais expedita, também já estávamos rotinados, mal seria, ao fim da terceira as coisas tinham que correr ainda melhor, mas sentiu-se também na preparação dos vídeos, já tinham sido vídeos de altíssima qualidade nas outras duas cerimónias anteriores, na verdade, é que nesta, quer na homenagem ao engenheiro Nuno Vasconcelos, quer naquela pequena brincadeira com os romances da Câmara Municipal de Oeiras, que foi levantado ali, não só a moral dos nossos trabalhadores, mas conseguimos brincar também e dar esse ânimo. -----

-----Sobre esta matéria mal ficaria com a minha consciência, se não referisse que o



Câmara Municipal
de Oeiras

Município de Oeiras fez um bom negócio, nomeadamente o Senhor Presidente, ao convidar a Vereadora Carla Rocha para o oitavo lugar da sua lista e ter entrado, foi a última Vereadora a entrar. -----

----- Conseguimos ainda assim não perder a técnica de comunicação de grande qualidade que é a Vereadora Carla Rocha, isso verificou-se nos vídeos, porque alguns até tinham traços antigos e ainda vinha lá quem é que os tinha feito e foi a técnica Carla Rocha e, por isso, Senhor Presidente ficámos a ganhar, porque não perdemos a técnica, mas ganhámos a Vereadora.-----

----- Foi um prazer lá ter estado, julgo que todos os trabalhadores do Município de Oeiras que lá estiveram também o sentiram e penso que é exatamente neste caminho e agora a expectativa será maior depois de três cerimónias de medalhas no mesmo ano e tendo terminado desta maneira, não sei o que é que irá acontecer, mas acredito que ainda temos espaço para crescer.-----

----- Viemos ainda há pouco da sessão de acolhimento de noventa trabalhadores do Município de Oeiras, mais uma sessão preparada também ao fim ao cabo por todos esses Serviços que aqui já referimos, uns mais do que outros e sente-se nos trabalhadores do Município de Oeiras uma alegria em estarem cá.-----

----- Isto aqui fica nas atas, mas a verdade, é que quem está nestas reuniões são quase todos pessoas da família do Município.-----

----- Só não gosta de trabalhar no Município de Oeiras, quem tem um problema pessoal, um problema complexo ou arranjou uma solução profissional melhor com uma forma financeira mais atrativa, ou então, quem ainda não saiu daqui, porque quem sai daqui mais cedo ou mais tarde acaba por fazer comparações e muitas das vezes essas comparações são para chegar à conclusão que, afinal, isto não é assim tão mau quanto alguns pintavam.-----

----- Nas reuniões com os sindicatos, com várias estruturas até, inclusivamente, a Comissão de Trabalhadores, que é muito dinâmica e que coloca muitas questões e faz muitos

pedidos, e bem, porque é a sua tarefa, a verdade, é que quase tudo fica respondido, quase tudo fica resolvido e muitas das coisas já estavam tratadas antes.-----

-----Julgo que é com esse carinho e com essa forma de estar que justifica muito do sucesso que temos tido.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DUARTE DA MATA: -----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** prestou à Câmara as seguintes informações: --

-----“Já sabia, mas verifiquei agora que não temos a transmissão da reunião via “Webex”, circuito interno da Câmara, o que me parece uma pena, já tenho falado sobre isso, que é uma coisa básica a transmissão das reuniões de Câmara abertas, para as pessoas poderem participar, poderem acompanhar enquanto estão a trabalhar, ou nos seus afazeres e não se podem deslocar aqui.-----

-----Esta questão dos Serviços poderem acompanhar, porque presumo que era para os Serviços poderem acompanhar, faz falta, até pela dimensão da sala e porque a tal vida dos Serviços é também saber o que é que se vai fazendo e se vai discutindo, o que é que disseram uns e aquilo que disseram outros, isso faz andar a Câmara para a frente e, portanto, independentemente das nossas divergências, aquilo que se diz aqui, faz andar a Câmara para a frente e tenho pena.-----

-----Já sei que há questões de RGPD, não percebo que RGPD é que pode haver em relação a nós que somos eleitos, se houver RGPD em relação às pessoas que estão do outro lado a assistir, ao clicar para aceder, terão que dizer que aceitam que o nome apareça ali, acho que é a única questão que estaria aqui em causa, mas acho que perdemos com isso.-----

-----Outro tema que me parece também importante é a questão da participação nos processos urbanísticos.-----

-----Continuam a ser lançados processos de consulta pública de loteamentos em que o único modo de participar é o modo tradicional de se deslocar entre as nove horas e as doze horas



Câmara Municipal
de Oeiras

e trinta minutos e entre as catorze horas e as dezassete horas e trinta minutos, a uma sala onde depois se consulta os mesmos documentos, que estariam “online”, portanto, a pessoa que está ali tem acesso aos mesmos documentos que estariam “online” a diferença é que foi obrigada a passar por esta triagem, de ter que pôr meio dia de férias e vir consultar algo que é do seu interesse, mas que conflitua com a sua vida.-----

----- Eu acho que o Município que se arroga de ser muito à frente em termos de digitalização, etc., ganhava em resolver este tema de uma vez, aquilo que se pode ver no computador numa sala fechada, pode ser visto quando as pessoas chegam a casa e já despacharam o jantar e as crianças e depois é que vão fazer participação na vida do seu Município sem terem que pôr férias ou coisas assim e depois isso leva a baixas taxas de participação, que é, aliás, um indicador de desenvolvimento sustentável, ou seja, se as pessoas participam ou não na vida da sua comunidade e, de facto, temos aí processos em que participa uma associação e são processos importantes para áreas importantes do Concelho.-----

----- Tem a ver com a grande dificuldade que há em aceder em horário de expediente a uma sala onde se consulta uma coisa num computador, se ainda fossem documentos que estão em papel, porque são antigos ou coisas históricas e que têm que ser consultadas em arquivos, não é o caso e acho que a Câmara tem que dar esse passo, acho que não faz qualquer sentido e há situações em que a Câmara põe lá a informação toda, como foi o caso do PDM, mas nos loteamentos não o faz e são muitos e são a maioria das participações que temos, portanto, fica aqui também em jeito de desafio e constatação desta situação e, de facto, as participações, depois são muito baixas, normalmente vê-se depois até nas informações, abriu a participação, fechou e não teve nenhuma, claro que não teve, não é fácil, quem é que tem tempo para isso? -----

----- Na última reunião tive uma conversa simpática e cordial com a Vereadora Joana Baptista por causa daquela questão da Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos e da abertura de um estacionamento no local em que tínhamos feito a não adjudicação do terminal de autocarros. -----

-----A Vereadora voltou a insistir, o Senhor Presidente já tinha dito isso na reunião que eu tinha cá estado a vinte de julho, que tinha a ambição de pedonalizar a Rua Costa Pinto e que esse estacionamento se tratava de uma compensação das viaturas que iria tirar numa situação difícil e eu transmiti isso à Vereadora Carla Castelo, que enviou uma informação no sentido de dizer que havia aqui convergência de opiniões em relação a isso.-----

-----Estávamos disponíveis para fazer a visita que foi sugerida, mas gostávamos de perceber então onde é que vão ser retiradas essas viaturas e digo-lhe já que podíamos ajudar a minimizar esse problema junto das populações, porque nós somos a favor disso e, portanto, não iam contar connosco a fazer demagogia sobre isso, sobre a necessidade de pedonalizar uma rua, nós estaremos convosco se o fizerem, e, portanto, a ideia era essa. -----

-----Ora o que aconteceu? -----

-----Passado poucos dias pedonalizou-se quarenta e dois metros de rua, numa zona onde não se tirou carros nenhuns, o estacionamento está quase a abrir, já tem lá a sinalética toda, vai abrir um destes dias e não se tirou carro nenhum. -----

-----A pergunta é qual quais são os carros que vão ser tirados. Que troços da Rua Costa Pinto é que vão ser pedonalizados.-----

-----Vamos voltar a disponibilizar o nosso apoio para darmos, no fundo, apoio a isso, acho que o Executivo quando tem o apoio do Evoluir Oeiras, já percebi que não precisa, mas, de qualquer forma, nós gostamos, sempre que é possível, de dar apoio e reforçar que estamos aqui para desenvolver o Concelho e, portanto, quando as coisas são bem feitas, nós cá estaremos para as apoiar e, por isso, contará connosco nas dificuldades que houver nessa pedonalização.-----

----- - Fomos informados e eu tive oportunidade de me deslocar lá para ver, em Linda-a-Velha, quando se vai para a ACinco, a seguir, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, quando se entra na direção de Lisboa existe ali um percurso pedonal que vai dar ao Alto dos Barrinhos, que é muito usado por aquelas pessoas e há ali um troço logo ao início, quando nós viramos, que tem



Câmara Municipal
de Oeiras

as luzes todas apagadas, num troço bastante grande e as pessoas têm que atravessar ali, porque há ali uma passadeira, não sei se isto é da Brisa, se é da Câmara, mas fica transmitido, porque acho que é uma coisa que deve ser resolvida e ainda por cima, assisti a peões em trotinetes, portanto, ali há uma situação de conflito iminente.”-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No passado dia vinte e nove de novembro, decorreu uma reunião do Conselho Regional de Lisboa, onde estive presente, no âmbito da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo para aprovar o Plano de Atividades e a Estratégia da CCDR Lisboa e Vale do Tejo. Curiosamente, são cerca de quarenta ou cinquenta Câmaras Municipais, estavam presentes a maior parte das Câmaras Municipais exceto as da Área Metropolitana de Lisboa. Estava eu e mais um ou dois da Margem Sul. Portanto, isto também demonstra a importância que por vezes se dá ao funcionamento de determinados órgãos.-----

----- - No dia dois deste mês ocorreu uma reunião com o Senhor Bispo Dom Américo Aguiar, antes da visita que fizemos ao Concelho, justamente para discutir a preparação das Jornadas Mundiais de Juventude, quais as responsabilidades da Câmara, embora ainda não esteja em condições de informar a Câmara Municipal, porque está-se apenas a discutir ainda quase que em abstrato o acordo entre as Câmaras de Oeiras, Loures e o Patriarcado e estão-se a quantificar custos, as despesas que caberão a cada um, designadamente a Oeiras, logo que estes elementos estejam disponíveis fá-los-ei chegar ao conhecimento da Câmara.-----

----- - Nesse mesmo dia, fizemos a visita a obras da Câmara e, embora o Senhor Vereador Nuno Neto tenha feito um relato sobre as mesmas, julgo que se esqueceu de duas, ou eu não me percebi, além do quartel dos Bombeiros de Oeiras e do edifício do Fórum, também visitámos o Taguspark, designadamente a zona das infraestruturas da zona Nordeste do Taguspark, onde está a nascer o Mercadona, que irá ser inaugurado no dia quinze deste mês.-----

-----Aquela zona que ficou agora infraestruturada é importante, não tanto pela área comercial, embora esta seja fundamental, porque vai dar mais vida a toda aquela zona do Taguspark, mas porque dois terços daquele terreno infraestruturado destinam-se à instalação de atividades na área da inovação, da tecnologia e ciência no Taguspark.-----

-----Depois visitámos o quartel dos Bombeiros de Oeiras, já aqui falámos várias vezes, mas fizemos uma visita também ao antigo quartel de Paço de Arcos. -----

-----Esta é uma boa demonstração que, quando temos uma infraestrutura nova, é importante saber o que é que se faz com a antiga. -----

-----Neste caso concreto, o antigo quartel dos Bombeiros de Paço de Arcos vai servir, no rés-do-chão, para instalação do Auditório José de Castro, será um espaço destinado a teatro, mas que servirá, naturalmente, para colóquios, conferências, seminários, na Freguesia de Paço de Arcos.-----

-----Por outro lado, no primeiro andar, está a nascer aquilo que será o Centro de Saúde Mental do nosso Concelho, que está a funcionar em instalações arrendadas e passará a funcionar naquele edifício.-----

-----Mais um equipamento da responsabilidade do Estado, do Ministério da Saúde e que a Câmara Municipal vai investir naquelas instalações, cerca de seiscentos mil euros para entregar ao Ministério da Saúde. -----

----- - Decorreu no dia três, uma Cerimónia Evocativa da Grande Fuga de Presos Políticos, no Forte de Caxias, junto ao monumento justamente em sua memória no Jardim de Caxias, estando previsto que nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril em dois mil e vinte e quatro possa vir a ser erguido um painel com os nomes das vítimas que passaram pela prisão de Caxias, que lutaram pelos ideais da Liberdade. -----

-----O Senhor Vereador Armando Soares, o Grão-Mestre, não falou da Confraria, mas reuniu o Capítulo da Confraria do Vinho de Carcavelos que vai ser injetado de sangue novo, vão



Câmara Municipal
de Oeiras

ser entronizados uma série de novos confrades e irmãos que, naturalmente, vão dar mais vitalidade à nossa Confraria do Vinho de Carcavelos.-----

----- De todo o modo, para além do ritual, do aparato, da etnografia, as confrarias, neste caso a Confraria do Vinho de Carcavelos, têm um papel muito importante na divulgação do produto e também foi apresentado o Plano de Atividades deste Capítulo. A Câmara Municipal presta todo o apoio à Confraria, visto que promove um produto que, além de ser do Concelho é produzido pela Câmara Municipal.-----

----- - Ontem procedemos à entrega das medalhas aos funcionários, no Taguspark. -----

----- - Hoje, antes de vir para a reunião, estivemos na receção a cerca de noventa novos funcionários. -----

----- Não deixa de ser interessante, em dois dias seguidos, num homenageamos aqueles que trabalham em Oeiras, na Câmara, há dez, vinte e trinta e cinco anos e até reformados, no dia seguinte damos as boas vindas ao sangue novo, àqueles que vão dar continuidade ao trabalho que tantos fizeram. -----

----- Um destes dias temos que mostrar aqui um vídeo que foi apresentado nesta sessão de acolhimento sobre o que era Oeiras há quarenta anos e o que é hoje, e os depoimentos dos funcionários são realmente muito interessantes, porque traduzem o orgulho dos mesmos na sua relação de pertença e integração no Município. -----

----- -Ontem procedemos também à inauguração das luzes de Natal em Oeiras e Algés que, este ano, começaram cerca de um mês mais tarde por via da necessidade de poupança energética ou, pelo menos, no sentido de dar o exemplo da poupança de energia.-----

----- - Também ontem, assisti ao jogo de futebol Portugal-Suíça, em Carnaxide. O Presidente da União de Freguesias propôs a instalação de um painel gigante no Centro Cívico, eu tive algumas dúvidas iniciais, mas realmente o futebol é um desporto extraordinário, porque estavam lá perto de duas mil pessoas e é indiscutível que é um desporto que tem outro prazer ao

ser visto coletivamente, é melhor do que estar no sofá em casa, por acaso, algumas pessoas que conheço que moram ali naquela zona, saíram de casa para se juntarem à multidão, para viverem a emoção do conjunto e, realmente aquilo era uma festa extraordinária. -----

-----Todas as televisões lá estavam presentes e até estava um canal do Qatar, eu fiquei surpreendido, não sabia que, pelos vistos, o Qatar tem correspondentes, provavelmente em todos os países que disputam o Mundial, de forma que havia algumas transmissões intermitentes a partir dali, justamente para sentir a emoção. -----

-----Foi plenamente conseguido o objetivo que moveu o Presidente da Junta da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas ao propor esta questão. -----

-----Uma informação à Câmara relativamente à controvérsia que havia relativamente à designação da Senhora Vereadora Carla Castelo, na medida em que, na passada semana, em Tribunal terá ficado decidida esta questão e, já agora que fique claro, da parte da Câmara nunca foi posta em causa a natureza independente ou não da Vereadora ou do Vereador que aqui estão presentes em representação do Bloco de Esquerda.-----

-----O que se punha em causa era a necessidade de referência, para cumprir a lei, ao Bloco de Esquerda e, portanto, aquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo insistia, era que pretendia ser designada como Vereadora Independente Eleita na Coligação Evoluir Oeiras e aquilo que o Tribunal decidiu, julgo que nos termos do acordo entre as partes, na sequência de uma ação que a Senhora Vereadora Carla Castelo pôs contra a Câmara Municipal: “...o Município de Oeiras passará a identificar a autora como ‘Vereadora Independente indicada pelo Bloco de Esquerda na extinta Coligação Evoluir Oeiras’” fica um bocadinho comprido, mas pronto, é esta designação que o Tribunal decidiu. -----

-----Da Direção-Geral do Património Cultural e na sequência das obras que foram realizadas pela Câmara Municipal de Oeiras e que custaram muito perto de setecentos e cinquenta mil euros, foi agora classificada como Monumento de Interesse Público, a Igreja de



Câmara Municipal
de Oeiras

São Pedro Paroquial de Barcarena, incluindo o adro, o cruzeiro e o património móvel. -----

----- Às vezes, a teimosia, não teimosia por teimar, mas quando se tem a convicção de que estamos certos, não devemos ceder nos nossos princípios. A Câmara Municipal de Oeiras foi das poucas que resistiu ao não aceitar a transferência da delegação de competências na área social e, finalmente, o Governo decidiu prorrogar por mais três meses a transferência das competências na área social, mas, mais importante do que isso, é o que eu vou ler: “Acordo entre Governo e Autarquias adia de janeiro para abril entrada em vigor da medida. Vai permitir ‘a transferência, para os Municípios, de mais de noventa e um milhões de euros, o que representa mais de trinta e cinco milhões de euros a mais do que inicialmente previsto’”, portanto, é de perguntar quem tinha razão? -----

----- Na realidade, nós sempre considerámos que as verbas que estavam a ser propostas transferir para os Municípios eram absolutamente insuficientes, relativamente àquilo que a própria Segurança Social fazia, muito longe daquilo que os Municípios já fazem, para terem uma ideia, a Segurança Social transferiu para utentes de Oeiras em dois mil e vinte e um, oitenta e sete mil e quinhentos euros, a Câmara no âmbito do FES na mesma data ultrapassou os setecentos mil euros, portanto, isto diz bem de como há aqui uma distonia muito grande entre o que é a política social do Governo e a política social do Município de Oeiras.-----

----- - Também me chegou às mãos um relatório relativamente ao cumprimento dos ODS de sustentabilidade: -----

----- “Com este relatório pretende-se num primeiro momento sistematizar os contributos de Oeiras para a implementação da Agenda Dois Mil e Trinta e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e posteriormente traçar as bases metodológicas para construção do Relatório Voluntário dos ODS em Oeiras. -----

----- Embora não exista uma obrigatoriedade de reporte, a Agenda Dois Mil e Trinta incentiva os Estados-Membros a ‘procederem a revisões regulares e inclusivas dos progressos

realizados a nível nacional e subnacional’ e salienta que o ‘acompanhamento e a revisão a nível regional e sub-regional podem proporcionar oportunidades úteis para aprendizagem pelos pares, nomeadamente através de revisões voluntárias, partilha de boas práticas e discussão sobre os objetivos partilhados’. ‘...as cidades e os municípios são atores-chave do desenvolvimento e da concretização dos ODS, estimando-se que sessenta e cinco por cento das cento e sessenta e nove metas definidas para os dezassete ODS não serão atingidas, sem um envolvimento concreto dos governos regionais e locais. A dimensão subnacional ou local da Agenda Dois Mil e Trinta não se limita ao ODS Onze - Cidades e Comunidades Sustentáveis, mas interliga-se com todos os outros objetivos e metas.’-----

-----Como é amplamente reconhecido, Oeiras tem um longo percurso no domínio da Sustentabilidade desde que em mil novecentos e noventa e quatro assinou a carta de Aalborg, tornando-se o primeiro município português a reconhecer a importância de pautar a sua atividade em linha com a proteção do ambiente, com a inovação, o desenvolvimento económico e com a equidade social (...)” reparem bem o que eu estou aqui a ler: o ambiente, a inovação, o desenvolvimento económico e com a equidade social, porque para alguns os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é apenas o ambiente e quando se discutem ODS parece que só há ambiente não se apercebem que ODS são muito mais que isso. -----

-----“(...) Considerou-se pertinente elencar os principais marcos de sustentabilidade neste município e algumas distinções associadas. -----

-----Por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável listamos os indicadores em que o valor observado de Oeiras já ultrapassou a meta dois mil e trinta, remetendo para anexo todos os outros indicadores em que o valor base ainda não atingiu aquela meta e/ou que se situa a mais de metade do caminho entre o valor-base e o valor-meta de dois mil e trinta. -----

-----Por cada ODS foram destacados alguns projetos e boas práticas que estão a contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em cada uma das suas categorias:



Câmara Municipal
de Oeiras

Pessoas, Prosperidade e Planeta.-----
----- Reconhece-se que as boas práticas são fonte de inspiração e mobilização para se alcançar a visão ambiciosa da Agenda Dois Mil e Trinta. -----
----- A disponibilidade de informação é um dos grandes desafios na monitorização do desempenho do Município de Oeiras relativamente a cada um dos ODS, pois só dessa maneira é possível acompanhar de forma rigorosa e com evidências a sua evolução em cada uma das metas definidas. - -----
----- É sobejamente reconhecida a importância de dispormos de indicadores desagregados à escala do Município, de forma a garantir uma caracterização fiável e comparável com outros territórios municipais e que verdadeiramente possa aferir os resultados. -----
----- Ao assumir as métricas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e usar os mesmos como ferramenta de comunicação com diferentes interlocutores afirma-se a importância do compromisso com o desenvolvimento sustentável do território.”-----
----- Acho que só nos deve orgulhar. Agora, alguns factos e números: Oeiras tem uma população de cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito habitantes, por acaso acho que já tem mais, mas são os Censos de dois mil e vinte e um, sendo um dos vinte e quatro Municípios portugueses com mais de cem mil habitantes.-----
----- A população residente em Oeiras apresenta níveis de escolaridade elevados, quarenta vírgula setenta e seis por cento da população residente tem o ensino superior completo, enquanto a média em Portugal é vinte e um vírgula quarenta por cento. -----
----- A taxa de analfabetismo em Oeiras é de um vírgula quarenta e um por cento em dois mil e vinte e um, Portugal tem três vírgula zero oito por cento, o dobro.-----
----- Tudo isto são indicadores de sustentabilidade, como veem não é apenas o ambiente, centrarmo-nos teimosamente no ambiente.-----
----- Sete vírgula seis por cento da população residente em Oeiras é de origem estrangeira.

-----Com vinte e cinco mil e noventa e cinco empresas não financeiras, temos segundo maior valor acrescentado bruto do país. -----

-----Oeiras tem cento e doze grandes empresas localizadas no seu território, sendo o segundo Município do país com maior número de grandes empresas.-----

-----Com uma taxa de criminalidade vinte e cinco por cento, Oeiras é percecionado como um território seguro.-----

-----É o Município mais seguro da Área Metropolitana de Lisboa, tem a mais baixa taxa de criminalidade, julgo que apenas Odivelas e Alcochete estão parecidos. -----

-----Na Área Metropolitana de Lisboa é o segundo Município com maior número de investigadores a exercer a sua atividade em instituições e empresas em Oeiras, o que representa três vírgula seis por cento de Portugal e nove vírgula quatro por cento da Área Metropolitana.----

-----Em outubro de dois mil e vinte e dois, em Oeiras, três mil setecentos e sete residentes estavam registados como desempregados no Centro de Emprego de Cascais, o que significa menos vinte e três vírgula quatro por cento do que no mês homólogo de dois mil e vinte e um, portanto, estamos com a mais baixa taxa de desemprego da Área Metropolitana de Lisboa. Penso que Odivelas está próximo, mas esses dados comparativos não os tenho aqui. -----

-----A taxa de emprego em dois mil e vinte e um em Oeiras é de cinquenta e um vírgula zero oito por cento, para a mesma data, Portugal tem uma percentagem de quarenta e nove vírgula doze. -----

-----Em Oeiras, a proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior é de quarenta e quatro vírgula oito por cento, o segundo valor mais elevado na Área Metropolitana de Lisboa e do país.-----

-----Um trabalhador por conta de outrem, em Oeiras, tem um ganho médio mensal de mil oitocentos e trinta e nove euros. -----

-----Em dois mil e vinte, Oeiras apresenta o valor mediano do rendimento bruto declarado



Câmara Municipal
de Oeiras

deduzido do IRS liquidado por sujeito passivo mais elevado do país: catorze mil e noventa e um euros, para a mesma data em Portugal é de nove mil seiscentos e sessenta e cinco euros, ou seja, seis mil euros a mais por ano. -----

----- Trinta e seis vírgula um por cento dos encarregados de educação têm licenciatura, seis vírgula quatro por cento têm Mestrado, um vírgula sete por cento têm doutoramento. -----

----- Em Oeiras, em dois mil e vinte e um, havia mil novecentos e cinquenta e sete beneficiários de Rendimento Social de Inserção, mais dez por cento do que em dois mil e dezanove, portanto, aumentou dez por cento, mas mesmo assim, é o mais baixo da Área Metropolitana de Lisboa, particularmente em Municípios com a mesma população. -----

----- Na candidatura ECO Vinte e Um, edição dois mil e vinte e dois, Oeiras obteve uma classificação de oitenta e quatro vírgula sete por cento, mais dois vírgula sete por cento que em dois mil e vinte e um. -----

----- Depois ainda são indicadas situações como as bolsas de estudo, porque as bolsas que a Câmara dá ao ensino secundário, é também um indicador, ou vai contribuir como Indicador de Desenvolvimento Sustentável. -----

----- Entretanto, o propósito de sustentabilidade, trago-vos a medalha do ECO Vinte e Um, a bandeira e o diploma Bandeira Verde ECO Vinte e Um. -----

----- E não deixa de ser interessante que o nosso Vice-Presidente está a receber no Algarve, na Quinta do Lago, um prémio de sustentabilidade do Concelho, mais um, portanto, significa que estamos bem em matéria de prémios na área do ambiente e sustentabilidade.” -----

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** começou por dizer o seguinte: -----

----- “Relativamente à questão dos carros na Rua Costa Pinto a que o Senhor Vereador Duarte da Mata se referiu, as coisas não se fazem de um dia para o outro, é necessário primeiro

retirar o trânsito da Rua Costa Pinto e vamos ver quando é que é. -----

-----Aquilo que estamos a prever é que o estacionamento venha a ser dado prioritariamente aos moradores da Rua Costa Pinto, é isso que está definido. -----

-----Para fecharmos a Rua Costa Pinto tem que se encontrar uma alternativa para os moradores desta rua, mas ainda vai demorar, vai ser agora fechado um pequeno troço, mas a rua ainda não se sabe quando é que vai ser fechada, está ali a alternativa do estacionamento, para já vai ser fechada aquela zona da farmácia, porque ainda não afeta o tráfego, mas não deixaremos de falar nisso quando chegar a altura de fechar esta rua”. -----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte: -----

-----“Nas informações disse que haviam duas notas e só respondeu a uma.”-----

-----O **Senhor Presidente** perguntou: -----

-----“Qual é a outra?” -----

-----Respondendo o **Senhor Vereadora Duarte da Mata**: -----

-----“A outra tem a ver com a Cartuxa que tem um portão sempre fechado, exceto quando há missa, mas tem o portão norte aberto, as pessoas entram e não conseguem sair do outro lado a não ser quando há missa e essa situação não está a ajudar à autovigilância que os dois portões abertos permitiam, porque há ali situações de vandalismo que estão a piorar.” -----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Vamos ver isso.” -----

-----Referindo o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

-----“Queria só dar mais uma nota que me esqueci, o Grupo Político Evoluir esteve representado nas visitas que foram feitas, não foi a Vereadora Carla Castelo, mas foi representada por alguém do Grupo.”-----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Eu vi lá a Senhora Deputada Mónica Albuquerque que foi quem acompanhou a



Câmara Municipal
de Oeiras

visita.” -----

----- Acrescentando o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

----- “O que eu disse não foi piada para ninguém.” -----

14 - PROPOSTA Nº. 1068/22 - DE - APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - O **Senhor Vereador Pedro Patacho** argumentou o seguinte: -----

----- “Antes da apresentação que vai ser feita pela Senhora Diretora do Departamento de Educação - doutora Maria Paula Rodrigues, aproveito a oportunidade para dar os parabéns ao Serviço e à Senhora Diretora pela forma como foi conduzido este trabalho, numa interação muito intensa com muitos Serviços da Câmara Municipal e, portanto, também um agradecimento aos meus colegas Vereadores e aos vários Serviços da Câmara Municipal que participaram neste trabalho e de uma maneira geral a toda a comunidade educativa. -----

----- Eu gostaria de dizer a título meramente introdutório e de enquadramento desta apresentação, que se tratou de um processo que foi demorado. -----

----- Eu recordo que na campanha eleitoral em dois mil e dezassete o grupo político liderado pelo Senhor Presidente Isaltino Morais, no programa para a Educação, comprometeu-se a rever e apresentar uma nova Carta Educativa para o Concelho de Oeiras. -----

----- O documento existente era um documento já muito desatualizado de dois mil e cinco. A Carta Educativa é um instrumento estratégico de prospeção e gestão da rede escolar concelhia que, inclusivamente com a parte integrante do Plano Diretor Municipal, tem uma vigência nos termos da lei de uma década, após a qual se recomenda a sua revisão. -----

----- Já em dois mil e dezassete estávamos numa fase em que se impunha a revisão desse instrumento, daí o compromisso de o fazer, mas nós assumimos o compromisso de o fazer de uma forma participada, criando oportunidades para o envolvimento e a participação intensa de todas as partes interessadas nesse processo, que é dizer a toda a comunidade educativa e essa é

boa parte da razão que justifica a demora de todo o processo associado a uma outra que é este trabalho ter calhado em cheio no período da pandemia, em que as escolas fecharam, em que as aulas funcionaram com imensas restrições, em que o foco da atenção dos Senhores Diretores de Agrupamento e dos Senhores Professores não estava certamente na elaboração da Carta Educativa, mas nas condições excepcionais e de grande dificuldade em que tiveram que trabalhar durante pelo menos dois anos letivos, o que dificultou imenso todo o processo não obstante as imensas oportunidades de participação e os imensos estímulos ao envolvimento de toda a comunidade educativa.-----

-----Para fazer isto em dois mil e dezoito, desencadeou-se um procedimento de consulta prévia para identificar uma instituição académica e uma equipa de investigadores que pudesse apoiar os Serviços Municipais no desenvolvimento deste trabalho.-----

-----Houve alguma demora com o procedimento de contratação e penso que teve que se fazer, depois, um segundo e aí sim, foi selecionada uma entidade, que foi o ISCTE e a respetiva equipa de investigação afeta ao processo e depois a partir daí, iniciou-se um trabalho moroso de recolha documental e análise desses documentos para uma caracterização concelhia, um trabalho de realização de uma grande quantidade de entrevistas aos Diretores de Agrupamento e outros atores locais de debates e grupos de discussão, de aplicação de questionários vários, portanto, vários atores na comunidade escolar, enfim, todo um processo de recolha de documentação, recolha e registo de informação e da voz das várias partes interessadas dos vários atores, num processo que se queria intensamente participado, não foi fácil, como disse há pouco, porque isto calhou em cheio na pandemia e o foco das pessoas estava na resolução de outros problemas, mas com insistência, com persistência e perseverança, fomos conseguindo a adesão e a participação de uma quantidade significativa de pessoas.-----

-----Queria deixar além deste enquadramento, que depois de todo este longo processo de participação, há um momento em que começamos a chegar a um desenho prospetivo de nova



Câmara Municipal
de Oeiras

rede escolar para o Concelho de Oeiras. -----

----- Uma primeira versão desse desenho é apresentada numa reunião geral com os Diretores de Agrupamento em que esteve também presente o Senhor Presidente da Câmara e em que há um primeiro contacto com essa proposta e, a partir daí, desenrolou-se um período de mais aproximadamente um ano e meio de grande debate e discussão, quer em sede de reuniões dos Serviços com as unidades orgânicas escolares, quer em sede de reuniões do Conselho Municipal de Educação onde houve duas, uma primeira em maio de dois mil e vinte e um, onde se produziu uma intensa discussão sobre essa proposta e os Conselheiros fizeram muitas recomendações e propostas, relativamente às quais se assumiu o compromisso de, na maior parte dos casos, serem integradas. -----

----- Um ano depois em maio de dois mil e vinte e dois tem lugar nova reunião já com os documentos completamente revistos e com maior parte das propostas integradas. -----

----- Depois de uma nova ronda de reuniões de trabalho com as Direções do Agrupamento e depois de várias versões, chega-se então a esta proposta de Carta Educativa. -----

----- Na altura, pareceu-nos pouco a mera apresentação do desenho perspetivo da Rede Escolar de Oeiras para vigência de uma década, mas entendemos não só devido às características do Concelho de Oeiras, mas, pelo facto, da relevância da dimensão e da profundidade das políticas educativas locais que empreendemos a partir de dois mil e dezassete, que era relevante também o desenho de um Plano Educativo Local até no contexto daquilo que tem sido a tendência crescente de descentralização de competências e maior autonomia, quer da parte das escolas, quer da parte dos Municípios, no domínio da educação e, portanto, entendemos, para além da carta era importante termos um documento estratégico que balizasse aquilo que é o desenho da política educativa local e apresenta-se conjuntamente, não éramos obrigados a isso, não tínhamos que o fazer, mas apresenta-se conjuntamente com a Carta Educativa também um Plano Educativo Local. -----

-----Consideramos serem dois bons instrumentos de gestão das políticas educativas ao nível municipal. -----

-----Este processo obrigou à tomada de decisões, decisões que não são, muitas vezes, fáceis, têm que ser construídas através de compromissos, algumas das soluções são compromissos, que provavelmente, não agradaram a todos os atores escolares, mas foram os compromissos possíveis de construir, tendo em conta critérios que foram seguidos e que nos pareceram relevantes, um deles, nós hoje temos uma rede muito heterogénea com o agrupamento de escolas muito pequeninos, agrupamento de escolas muito grandes, agrupamentos de escolas que acabam no nono ano, outros que têm os três ciclos de estudos, uma das coisas que procurámos fazer, foi garantir a articulação vertical entre ciclos de ensino desde o pré-escolar até ao ensino secundário em todos os agrupamentos de escolas do Concelho proporcionando às famílias e aos estudantes, a oportunidade de uma vez inseridos num determinado projeto educativo terem a garantia de continuidade desse projeto educativo até ao final da sua escolaridade obrigatória se for essa a sua vontade. -----

-----Outra preocupação que houve foi de equilibrar, de certa forma, quer do ponto de vista de influência territorial, quer do ponto de vista da quantidade de alunos os nossos agrupamentos de escolas.- -----

-----Para dar um exemplo atual, que é complicado, e é de grande complexidade ao nível da gestão quotidiana, por exemplo, o Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha/Queijas tem uma dispersão territorial enormíssima atravessando três Freguesias e Uniões de Freguesia e, portanto, obrigando alunos a ter que atravessar o Vale do Jamor para frequentar o ensino secundário com muitas dificuldades de mobilidade para o efeito, enfim, procurámos corrigir essas dificuldades territoriais e corrigir as diferenças de dimensão e também a preocupação de garantir a maior heterogeneidade possível naquilo que é a população escolar que atende a cada Agrupamento de Escolas. O que hoje também não é ainda uma realidade e ao longo de tudo isto



Câmara Municipal
de Oeiras

a preocupação sempre foi, mais uma vez, a participação, o envolvimento da comunidade educativa e o acolhimento, um enorme esforço de acolhimento daquilo que foram as sugestões e propostas da comunidade educativa, sendo certo que, num determinado momento é importante tomar decisões, e que as decisões em democracia se tomam por maioria e que tomámos as decisões que nos pareceram, tecnicamente, as mais adequadas e, politicamente, as mais sensatas e de acordo com aquilo que são os nossos interesses de intervenção, no âmbito da política educativa que temos vindo a seguir em Oeiras desde dois mil e dezassete.”-----

----- A **doutora Maria Paula Rodrigues** fez a apresentação em “PowerPoint”, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital e referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de agradecer este fantástico enquadramento do Vereador Pedro Patacho explicando o que é que representou todo este processo de elaboração da Carta Educativa e do Plano Educativo Municipal de Oeiras. Isto porque efetivamente já se percebeu que não foi um percurso fácil, por tudo aquilo que já foi explicado e, portanto, era de facto, muito útil, este enquadramento que foi feito. -----

----- Para mim e para a equipa do Departamento de Educação, queríamos que hoje, esta apresentação, constituísse um dia de grande felicidade, porque finalmente conseguimos trazer aqui este documento estratégico que tanto ambicionávamos trazer para discutir e para fazer avançar para aprovação.-----

----- Esta Carta Educativa e este Plano Educativo Municipal é um documento estratégico para dez anos, cuja vigência se pretende que seja entre dois mil e vinte e dois e dois mil e trinta, já vamos em dois mil e vinte e dois e sabemos porquê e tem subjacente uma ideia, que tem a ver com algo que o Senhor Presidente há pouco referiu, que é: ”Oeiras, as melhores respostas para todos”, portanto, tem aqui subjacente uma ideia de equidade social que para nós é muitíssimo importante, para além disso, liga-se a uma ideia, do Plano de Desenvolvimento Estratégico Municipal, que é o projeto sete, que é: “Oeiras, líder da Educação”, portanto, tem todo este

enquadramento. -----

-----Este este documento estratégico é constituído por três volumes, sendo os primeiros dois volumes, diagnóstico, portanto, um primeiro volume que é um diagnóstico geral e que se liga e que dá informação relativamente à história e ao território do Concelho. O contexto demográfico, o contexto socioeconómico e as perceções dos atores que neles participam e neles habitam. --- -----

-----O segundo diagnóstico, já mais incisivo, é o diagnóstico educativo e que dá conhecimento das redes escolares existentes, da oferta escolar da população escolar e do sucesso escolar do Concelho de Oeiras. -----

-----O terceiro documento, digamos, que é o documento central, mas que não tem existência sem os dois anteriores, é a Carta Educativa e o Plano Educativo Municipal. -----

-----Este terceiro volume tem aqui três grandes ideias, uma que é a reflexão sobre a identidade e que identifica a missão, a visão e os princípios orientadores de todo este documento. Um segundo vetor que tem a ver com as maiores dificuldades que estiveram subjacentes à elaboração deste documento, que foi a identificação de prioridades e as tomadas de decisão e elas foram feitas com base em três análises “swot” que depois mais à frente já vou especificar melhor a que diz respeito cada uma delas e por fim a questão que diz respeito à implementação, monitorização e calendarização ao longo destes dez anos. -----

-----A Carta Educativa é a nível municipal o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios, equipamentos educativos a localizar no Município de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município, sendo por isso, de facto, um documento estratégico como já foi dito e estando o nosso desatualizado, porque datava de dois mil e cinco. -----

-----Este documento estratégico tem como visão e como missão priorizar a educação,



Câmara Municipal
de Oeiras

como força motora para a promoção da coesão social e territorial, através da oferta de respostas pedagógicas consistentes e inclusivas, que estão subjacentes àquela grande ideia, que capacita respostas pedagógicas e inclusivas consistentes, que capacitem todos os jovens a construir o seu próprio percurso pessoal e profissional com sucesso e a ser cidadãos aptos a contribuir para o contínuo desenvolvimento do território na sua globalidade.-----

----- É orientada por nove princípios orientadores que aqui não vou agora enumerar todos, mas passam por uma educação exigente, assente em profissionais capacidades e, no fundo já expressos na visão e na missão e por uma gestão de pessoas assente na sua qualificação e bem-estar e orientada para os objetivos que, no fundo, também tem subjacente uma ideia que o Senhor Presidente também há pouco, referiu que é uma ideia geral e que está presente no nosso dia a dia e que se liga àquilo que nós ontem fizemos, que foi homenagear todos aqueles que trabalham no Município, que trabalham para os munícipes. -----

----- Passando agora aqui às análises “swot” que promoveram a tomada de decisões, que não foram fáceis, estas análises “swot” analisam dentro daquilo que é o contexto territorial as forças, as fraquezas, as oportunidades e as ameaças, a que podemos estar sujeitos e a primeira análise “swot” analisa estas quatro perspetivas a nível do território, demografia, parque escolar e população infantil. -----

----- Não vou agora dizer o que é que está cada uma dentro destas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças dado que todos têm a apresentação, isto demoraria muito tempo, mas elas estão aí de facto, bem identificadas. -----

----- Depois a segunda área de análise “swot” tem a ver com o contexto socioeconómico, áreas estratégicas e oferta educativa e formativa do território. -----

----- E a terceira diz respeito à população, insucesso escolar e promoção do sucesso escolar, que é aquilo que, de facto, nós temos tentado fazer dentro daquilo que são a promoção das políticas educativas municipais.-----

-----Agora passando à Carta Educativa propriamente dita e à reorganização do Parque Escolar da Rede Pública dizer-vos que hoje em dia o nosso Parque Escolar da Rede Pública é formado por dez agrupamentos de escolas e uma escola não agrupada e a proposta que é feita aqui é passarmos destas onze unidades orgânicas escolares para oito e que tem a ver com aquelas ideias que o Senhor Vereador já enunciou, permitir que os nossos alunos façam um percurso escolar desde o primeiro ano de escolaridade, ao décimo segundo ano, portanto, completem a escolaridade básica toda num só agrupamento.-----

-----As questões da dispersão territorial que neste momento, são parte constituinte de alguns dos nossos agrupamentos e a ideia também de haver aqui a necessidade de agrupar escolas que, neste momento, são escolas, não agrupadas, portanto, estas questões foram primordiais naquilo que foi a nossa tomada de decisão.-----

-----Aquilo que nós propomos, neste momento, é o Agrupamento Aquilino Ribeiro que já existe, mas que vai ter uma alteração, porque vai integrar a EB Visconde de Leceia, que neste momento é parte constituinte do Agrupamento de Escolas de São Bruno, que uma das propostas é desaparecer. O Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos também já existe e que se mantém inalterável, não sofre qualquer tipo de alteração, o Agrupamento de Escolas São Julião que também já é um agrupamento e também não vai sofrer qualquer tipo de alteração, o Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras que, neste momento, é um agrupamento que tem apenas as valências de JI, primeiro ciclo, segundo e terceiro ciclos e sendo uma escola que não permite a escolaridade obrigatória toda mas tem uma escola mesmo ali ao lado, contígua, que é a única escola não agrupada do Concelho, prevê-se a integração neste agrupamento da Escola Secundária Quinta do Marquês. O Agrupamento de Escolas Noronha Feio é um agrupamento novo que prevê que a atual EB Dois, Três Noronha Feio, passe a ser uma escola de ensino secundário também e passe a integrar também a valência do ensino secundário e promover-se como uma escola com as valências todas de escolaridade obrigatória. Sendo que para isso o atual



Câmara Municipal
de Oeiras

Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha, deixe de ter, ou seja, esta Escola Noronha Feio que faz parte integrante do Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha, passará a ser ele próprio um Agrupamento provocando alterações no grupo de vinte Escolas de Linda-a-Velha. O Agrupamento de Escolas de Carnaxide não sofre também qualquer tipo de alterações e o Agrupamento de Escolas de Miraflores irá agregar a Escola Básica Amélia Vieira Luís e o JI Tomás Ribeiro e isto prevê-se que aconteça na sequência do fecho do atual Agrupamento de Escolas Carnaxide/Portela e o encerramento da EB Sophia de Mello Breyner para constituir nesse espaço o Polo do Ensino Profissional do Concelho de Oeiras que também foi uma tomada de decisão que não foi fácil, mas perante aquilo que constitui este agrupamento e a guetização daquela população, nós sentimos que efetivamente teríamos que fazer alguma coisa por aqueles miúdos, porque temos ali muitos miúdos que nascem, crescem e morrem no Bairro sem conhecer rigorosamente nada daquilo que se passa à sua volta com níveis de insucesso cada vez mais preocupantes. O Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha, como eu disse, que também sofreu alterações, portanto, a Escola José Augusto Lucas continuará a ser a escola sede, mas irá agregar a atual Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço, portanto, Agrupamento de Escolas de Santa Catarina também se prevê que desapareça e que seja fundido com o Agrupamento de Escolas de Linda-a-Velha, que irá integrar também a Escola Básica João Gonçalves Zarco, bem como as escolas do primeiro ciclo do atual Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, EB Dom Pedro Quinto e a nova EB ou Centro Escolar como nós chamamos. -----

----- Então perante tudo isto que eu vos disse, agora de forma muito rápida, há aqui oito ideias subjacente a esta reorganização da rede escolar e algumas delas já fui falando em “passand”, mas agora de forma mais incisiva, portanto, como eu disse já uma das primeiras ideias é a agregação do Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras com a Escola Secundária Quinta do Marquês, após a finalização das obras do parque escolar no último estabelecimento de ensino prevista a nível de Carta Educativa para dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco.

-----Uma segunda ideia é a constituição de um novo Agrupamento de Escolas, do Agrupamento de Escolas da Noronha Feio, já falei, após a realização de uma grande obra de requalificação que aumentará a área da escola da EB Dois, Três Noronha Feio, passando a mesma oferecer a valência de ensino secundário.-----

-----A constituição deste novo agrupamento prevê dar uma resposta de ensino secundário aos alunos residentes, fundamentalmente, em Queijas e em toda a Freguesia de Barcarena prevista para dois mil e vinte e nove, isto porque nós temos tanto a José Augusto Lucas, como a EB Noronha Feio e nós temos mais dificuldade para que os nossos alunos se desloquem ou deixem de atravessar todo o Concelho para chegar a estas duas escolas.-----

-----Uma terceira ideia é a extinção do Agrupamento de Escolas de São Bruno com passagem dos alunos e respetivos edifícios escolares da atual Escola Básica Samuel Johnson e a Escola Básica de São Bruno para o novo Agrupamento de Escolas Noronha Feio e esta integração está prevista para dois mil e vinte e nove/dois mil e trinta. -----

-----A quarta ideia é a requalificação da atual EB de Miraflores com aumento de área do edificado também previsto para dois mil e trinta dado que aquela área está a crescer bastante em termos demográficos e, portanto, neste momento, a área da escola não é suficiente para as necessidades. -----

-----Relativamente à desativação do Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, o que é que nós pretendemos com esta alteração?-----

-----Pretendemos a desativação do JI José Martins e da Escola Básica Armando Guerreiro que neste momento não oferecem as condições que nós gostaríamos de oferecer aos nossos alunos e às famílias dos mesmos, portanto, queremos que efetivamente nesta zona se constitua um JI e uma escola que irá integrar o novo Centro Escolar de Linda-a-Velha com muito mais condições e que integre aquilo que são, neste momento, as condições que nós prevemos ter em todo o edificado escolar do Concelho.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Sendo que este atual espaço do JI José Martins pretende que seja devolvido à comunidade como espaço de Jardim Municipal, porque está ali no enclave de prédios numa zona muito densa e com muito betão e, de facto, um jardim ali dará, com certeza, muito mais felicidade a quem ali reside. -----

----- No espaço da atual EB Armando Guerreiro, pretende-se acolher um projeto que agregue um Centro de Arte e Ciência a uma Escola Artística, no Concelho. -----

----- O atual JI Nossa Senhora Duval que, neste momento, acolhe crianças. No fundo, é um espaço que nós temos para acolher crianças cujos pais pretendem pô-los na rede pública de JI e que não têm vagas noutras escolas, por, de facto, como sabem, neste momento, as nossas vagas para JI são muito diminutas e com esta escola conseguimos dar uma maior resposta e conseguimos inclusivamente integrar crianças de três anos, que é muito difícil em todos os outros agrupamentos de escolas. -----

----- Esta ideia está prevista para dois mil e vinte e sete com a criação do novo centro escolar de Linda-a-Velha. -----

----- Uma sétima ideia subjacente é a construção da EB nova Escola de Linda-a-Velha e vamos construir também a nova escola de Porto Salvo que irá integrar o Agrupamento Aquilino Ribeiro previsto para dois mil e vinte e oito. -----

----- Este Agrupamento Aquilino Ribeiro é atualmente ainda um Agrupamento TEIP, mas dado o percurso que tem vindo a fazer e dado o incremento que nós agora queremos colocar com a construção deste novo Centro Escolar, prevê-se que rapidamente deixe de ter este título, ou seja, com a desativação do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela e com a destituição e a identidade de Agrupamento TEIP do Aquilino Ribeiro, esta Carta Educativa também prevê que deixemos de ter agrupamentos TEIP no nosso território, que é uma mais-valia enorme para o Concelho. -----

----- Uma ideia que também está aqui subjacente é a eliminação da atual Escola Básica de

Talaíde, que é uma Escola do Concelho de Cascais, mas que neste momento está integrada no Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro e que cria graves dificuldades de gestão à Direção do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, e também para nós, porque muitas vezes, por exemplo, o Oeiras Educa Mais, sendo estes meninos da Escola Básica de Talaíde, sendo de Cascais, mas estando integrada num Agrupamento de Escolas de Oeiras, será difícil dizermos não a estes professores, que estão connosco todos os dias e que pretendem realizar visitas de estudo no território de Oeiras.-----

-----Agora passando para o Plano Educativo Municipal, este Plano Educativo Municipal tem com base a política educativa de Oeiras, naturalmente como não poderia deixar de ser, que prevê uma educação colaborativa focada na ciência e na tecnologia, pelo facto de termos enquadramento que temos, na cidadania integral, na sustentabilidade ambiental e social e uma oferta educativa e formativa assente nos valores de excelência, da persistência de qualidade, da equidade, da diversidade, da inclusão com vista à promoção do sucesso integral de todos os alunos. -----

-----Esta política educativa assenta ainda cinco grandes vetores, portanto, Oeiras Educa como a Casa da Educação ou da política educativa em Oeiras, o Oeiras Educa Mais que é um programa que faz a articulação entre educação formal e não formal e o seu Observatório. O Oeiras Educa Ciência e Tecnologia que integra a Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia, Oeiras Educa Inovação, que integra todos os projetos estruturantes e outros projetos que não sendo tão estruturantes, mas que são fundamentais para o desenvolvimento de uma política educativa equitativa e inclusiva, Oeiras Educa Quatro ponto Zero, que tem em vista a transformação digital do ensino e Oeiras Educa Concretiza, que tem em mente, as oportunidades educativas, os equipamentos e espaços educativos e todos os documentos estratégicos como estes que estamos aqui hoje a apresentar.-----

-----O que se prevê em termos de implementação e monitorização ao longo deste



Câmara Municipal
de Oeiras

percurso de oito anos que temos pela frente, portanto, esta implementação e monitorização tem três grandes eixos, o planeamento estratégico e participado, de carácter dinâmico, que irá permitir uma leitura simplificada de todos os documentos que fomos produzindo, que também permitirá uma fácil identificação dos passos a definir e executar ao longo da próxima década e a readaptação e ajustamentos de acordo com o decurso dos trabalhos ao longo destes próximos oito anos.-----

----- Aquilo que já aconteceu e que irá continuar a acontecer é um trabalho colaborativo entre a Câmara Municipal de Oeiras, a equipa de investigadores, as unidade orgânicas escolares e entidades envolvidas na discussão e decisão das prioridades para a definição das metas para cada triénio, das metas finais dos responsáveis por cada ação prevista dentro da Carta Educativa e do Plano Educativo Municipal e dos responsáveis pela monitorização das ações previstas para a criação de indicadores a avaliar. -----

----- Aquilo que se prevê em termos de apresentação de documentos ao longo deste processo de oito anos, são os relatórios intercalares um por cada triénio e no final de dois mil e trinta um relatório final.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte:-----

----- “Começo por agradecer a apresentação e a introdução feita pelo Senhor Vereador.-----

----- Dizer que realmente isto é um projeto que leva tempo, um documento que leva tempo e que teve aqui também muitas reuniões e várias propostas à volta disso, mas relativamente a esta proposta, o PSD gostaria só de deixar aqui algumas notas, porque no meio desta discussão, acabaram por ficar e, neste âmbito, nós achamos que deveriam ser agora aqui incluídas, se houver essa possibilidade e relativamente a esta proposta, temos vindo a alertar para algumas situações e segundo a própria Carta Educativa, podemos verificar que há um crescimento total da população em idade escolar em sete vírgula dois por cento no Concelho de Oeiras, para este acréscimo contribuiu de forma muito positiva, tanto a União de Freguesias de

Carnaxide e Queijas com uma variação de vinte e dois vírgula seis por cento e a Freguesia de Barcarena com vinte vírgula quatro por cento, mas também a União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo com onze vírgula quatro por cento, contudo, por outro lado, a União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias assim como a Freguesia de Porto Salvo, registou-se um decréscimo desta população em idade escolar, assim recomendaríamos que nesta Carta Educativa, completa curto médio prazo, um plano de intervenção que vise reestruturar a rede de tipologias de escolas com plano de intervenção a curto prazo em parecia com o Ministério da Educação nas áreas de influência dos agrupamentos, onde não há respostas para crianças de quatro anos e alunos do primeiro ensino obrigatório, requalificação dos espaços exteriores, acessibilidades, refeitório, biblioteca e sala de educação física da Escola Silva Philips, em dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro e melhorar a resposta em pré-escolar e primeiro ensino na localidade de Carnaxide que compreende com o JI e EB Um Antero Basalisa e a Escola Sílvia Philips, se assim como a Escola Vieira da Silva.-----

-----E, por fim criar um Centro Escolar em Barcarena com biblioteca, espaços para a área de exposições, educação física e refeitório dando resposta também aqui ao pré-escolar e primeiro ciclo.-----

-----Se estas propostas forem aceites o PSD irá votar favoravelmente.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte:-----

-----“Começo por agradecer a apresentação, que foi muito clara e concisa em relação a esta matéria.-----

-----Há vários problemas nas escolas, que nós vamos acompanhando e temos trazido até algumas soluções e algumas propostas nessa matéria, mas, em relação a esta proposta especificamente chamava a atenção que este questionário que foi dirigido aos educadores e docentes não atingiu cinquenta por cento do universo a que se propunha, portanto, não teve muita participação. A única participação em pleno foi o “focus grup” das Uniões de Freguesia e,



Câmara Municipal
de Oeiras

portanto, em larga medida a comunidade escolar de alguma forma está a passar ao lado desta reforma.-----

----- Seria importante que tivesse sido de outra forma e acho que isto tem a ver sempre com estes problemas, as questões de participação não estão a funcionar como podiam e como deviam. ---

----- Em todo o caso, nós vamos votar favoravelmente esta proposta com declaração de voto.”-----

----- O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “Cinquenta por cento de participação não é tão pouco como isso.”-----

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** disse o seguinte: -----

----- “Queria dar os parabéns a todo o Setor da Educação do Município e, naturalmente, ao Senhor Vereador Pedro Patacho, com a qualidade de trabalho que já nos habituou nesta área e dizer já agora, para complementar o que disse o Vereador Duarte da Mata, não necessariamente sobre esta reforma, mas sobre várias matérias, que dizem respeito à comunidade escolar, pelo menos os funcionários que estão na alçada do Município, responderam ainda há pouco tempo a um inquérito de clima e de avaliação organizacional, portanto, não necessariamente neste capítulo, mas a muitas questões que têm a ver com o dia a dia das escolas, pelo menos sobre essa matéria, vamos ter muito sumo e poderá ser complementar não necessariamente para aquilo que nos foi apresentado e que me parece de indiscutível qualidade, mas, para complementar algumas medidas que possam ser tomadas no futuro.”-----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “A Carta Educativa tem uma dimensão estratégica também. -----

----- Não sei se isso é de propósito, mas faria sentido que tivesse alguma indicação, mesmo que em termos de estimativa de preços, mas que tivesse uma perspetiva de investimento que é necessário fazer.-----

-----Eu sei que tudo isto é muito volátil, porque os preços alteram-se com uma rapidez extraordinária, nós temos vários exemplos de várias obras aqui no Município, que mais do que duplicaram o preço nos últimos dois anos e mesmo que fosse a título indicativo, talvez não fosse má ideia ter um anexo com a previsão do investimento.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte:-----

-----“Eu começaria mesmo por aí, agradecendo ao Senhor Presidente a reflexão e a muito oportuna sugestão. -----

-----Na verdade, esses valores até existem, porque todas as propostas que estão aqui, de certa forma já fazem parte daquilo que é o Plano Municipal de Reabilitação do Edificado Escolar e há estimativas para esses investimentos, portanto, não será difícil em articulação com o Departamento de Obras Municipais e a colaboração da Senhora Vereadora Joana Baptista coligir toda essa informação que já está disponível ainda que isso seja muito volátil, como o Senhor Presidente diz , mas coligir essa informação no anexo à Carta Educativa, que nos dê uma ideia da dimensão do investimento que esta transformação da nossa rede escolar representa. -----

-----Isso será feito. -----

-----Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Susana Duarte, gostaria de dizer que estas questões que indicou, julgo que há todas as condições de as acomodar.-----

-----A Escola Básica Sílvia Philips teve uma intervenção com uma instalação dos monoblocos nas traseiras da escola, que ampliou a capacidade de resposta e agora está em fase já avançada de elaboração de um grande projeto de reabilitação geral da escola que salvaguardará essas questões.-----

-----Uma outra questão que a própria Carta Educativa já prevê, mas que nós, de certa forma, vamos até antecipar, na requalificação geral da Escola Básica Vieira da Silva, em Carnaxide a ampliação significativa da oferta na área do primeiro ciclo e a escola tem capacidade para isso, portanto, a Carta Educativa já prevê um aumento considerável de oferta de primeiro



Câmara Municipal
de Oeiras

ciclo na Escola Básica Vieira da Silva, mas a nossa ideia é antecipar a requalificação geral da Escola Vieira da Silva com a instalação local na escola de pelo menos mais duas ou três novas salas de aula, se possível, já no próximo ano letivo, porque este ano, em julho, por altura das matrículas e o Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Carnaxide, teve oportunidade de discutir isso connosco, verificou-se uma pressão muito grande, no que diz respeito à procura no primeiro ciclo e se até aqui tínhamos conseguido gerir a rede e ir dando resposta, este ano foi mais difícil, portanto, já no próximo ano, tentaremos aumentar a capacidade de resposta em primeiro ciclo na Escola Básica Vieira da Silva, sendo que a solução definitiva será a ampliação da oferta nessa escola e que já está prevista na Carta Educativa. -----

----- Relativamente ao Centro Escolar de Barcarena, nós também pensámos nisso e andámos ali durante algum tempo indecisos, entre manter a Escola Básica São Bento, em Valejas ou não manter e tendo em conta até o avanço da unidade de execução Valejas Sul e o possível aumento da população naquela área, se não faria mais sentido o investimento num Centro Escolar maior, como se fez com Porto Salvo, com Algés e se prevê agora fazer em Linda-a-Velha. -----

----- Acabámos por não apresentar essa proposta na Carta Educativa, mas não temos problema absolutamente nenhum, em acomodá-la agora na proposta que vai ser enviada para o Ministério de Educação e para a DGEST e acomodar esta proposta do PSD, que nós chegámos a pensar nesta rede num Centro Escolar em Barcarena que permita o fecho da Escola Básica de São Bento, e eventualmente, destinar aquele edificado para outro uso para aquela população e canalizar o investimento, não ali, naquela Escola de São Bento, mas no novo Centro Escolar que amplie a oferta, já agora a razão das nossas dúvidas teve que ver precisamente com a participação dos nossos colegas do Planeamento, nomeadamente da arquiteta Vera Freire que acompanhou muito de perto estes trabalhos e que nos foi dando conta daquilo que eram os Planos de Pormenor, as Unidades de Execução, os empreendimentos urbanísticos, que se previa vir a

existir nos próximos anos, o impacto que isso potencialmente teria na população escolar e, portanto, na necessidade de oferta educativa.-----

-----Foi aí que tivemos muitas dúvidas se não seria bom ter um maior Centro Escolar ali e acabámos por não fazer essa opção, mas julgo que é oportuna a proposta do PSD e valerá a pena enviarmos essa proposta agora para a DGEST, como resultado desta discussão. -----

-----Relativamente às tipologias das escolas da rede, eu diria que o que está aqui enquanto proposta de Carta Educativa e, portanto, uma visão prospetiva da rede escolar para a próxima década, é um exercício que, de certa forma, é também dinâmico e que dependerá daquilo que forem as próprias alterações que se forem registando no próprio território. -----

-----Uma vez homologada a Carta Educativa, a sua implementação não é automática, é gradual, não é autónoma da Câmara Municipal, mas sempre em articulação e em colaboração com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, portanto, esta questão aqui da análise de adequação das tipologias das escolas eu diria que é um critério que tem que estar constantemente na nossa mente nos próximos anos e na nossa relação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, à medida que formos implementando esta proposta de Carta Educativa e sempre que se verificar e com a anuência da Tutela fazer os ajustamentos que se verificar necessário fazer, de modo que temos todas as condições para acomodar estas propostas da Senhora Vereadora Susana Duarte e julgo que não há aqui nenhum desacordo, muito pelo contrário, temos um total compromisso e sintonia com a visão que apresenta.-----

-----Quanto ao Senhor Vereador Duarte da Mata gostava de dizer que compreendo perfeitamente aquilo que invocou. -----

-----O Senhor Vereador não imagina a minha frustração, quando não verifiquei logo a adesão massiva da comunidade escolar à participação respondendo aos questionários que estavam a ser distribuídos, mas eu estou como o Senhor Presidente, aproximadamente cinquenta por cento até nem é muito mal, foi aquilo que se conseguiu nesse questionário, noutros



Câmara Municipal
de Oeiras

conseguiu-se mais, mas a verdade é que se por um lado, isto se criou numa altura complicada, como eu disse no início em que os professores, as famílias e toda a comunidade escolar estava muito com o foco na resposta às dificuldades da pandemia e à educação escolar a acontecer em condições excecionais e muito difíceis, a prioridade não era bem responder a esses instrumentos, mas resolver outras questões mais do quotidiano, se isso é verdade, por outro lado, nós não podemos obrigar as pessoas a participar e também não as podemos tratar com paternalismo, os cidadãos são cidadãos numa democracia onde há espaços de liberdade e de participação que estão disponíveis para os quais são convidadas a participar, portanto, ou se envolvem e participam e dão o passo em frente ou não dão, mas eu também não os posso obrigar a dar. -----

----- Aquilo que eu quero dizer ao Senhor Vereador e nisso, tanto eu como os Serviços estamos de consciência absolutamente tranquila, é que foram feitos todos os esforços, lançadas todas as informações, feitos todos os contactos, feitos todos os incentivos para que as pessoas participassem, percebessem a importância do que estava em causa, que a sua voz era relevante e que queríamos ouvir a opinião de todos, mas claro, sem tratar as pessoas com paternalismo e ir bater-lhes à porta, quase que lhes oferecendo uma gratificação para participar.-----

----- É nossa obrigação e nosso dever enquanto cidadãos, enquanto parte de uma comunidade participar na vida das organizações e na vida social e cultural das Comunidades em que estamos implicados, estamos envolvidos.-----

----- É nossa responsabilidade e responsabilidade de cada um e nós fizemos aquilo que nos competia, que foi alertar as pessoas para a importância deste processo, para a importância de ouvir a sua voz, para a importância de se envolverem, para a importância de participar, ficando como sempre numa sociedade democrática e liberal, como a nossa, no livre arbítrio de cada um, na livre escolha de cada um, a decisão de se envolver, implicar-se, ou não se envolver, não se implicar.”- -----

----- **O Senhor Vereador Duarte da Mata** acrescentou: -----

-----“Esses inquéritos foram feitos, no âmbito das escolas?-----

-----Foram feitos de que forma?-----

-----Foram feitos em sala?-----

-----Os inquéritos foram eletrónicos abrangendo os pais, os professores, etc.?-----

-----Explicando o **Senhor Vereador Pedro Patacho**:-----

-----“Os questionários eram digitais, eletrónicos e foram distribuídos, vamos lá ver, do ponto vista da comunidade escolar, como é que as coisas estão organizadas?-----

-----Nós temos uma Direção do Agrupamento de Escolas que comunica habitualmente com os Serviços Municipais. Cada escola desse agrupamento tem uma Coordenação, que responde ao Diretor. Essa Coordenação se for uma EB Dois, Três, que está interligada com a Coordenação dos Diretores de Turma e os Diretores de Turma articulam com os alunos e com os encarregados de educação. Se for uma escola do primeiro ciclo, a Coordenadora de escola trata diretamente com o Professor Titular, portanto, há aqui um canal de comunicação, que vai desde a Direção do Agrupamento até ao Encarregado da Educação, ou que vai desde a Direção do Agrupamento até aos parceiros com quem a escola trabalha, ou que vai desde o Município até aos parceiros com quem o Município trabalha e a escola num triângulo de cooperação.-----

-----O que se fez foi uma distribuição massiva, dos questionários direcionando-os às pessoas que se queria contactar, no caso dos encarregados de educação, aquilo que nós procurámos fazer é que eles chegassem efetivamente aos encarregados de educação dos vinte mil alunos do Concelho de Oeiras e, como eu acredito nas pessoas, como eu acredito nos Diretores de Agrupamento, acredito nos Coordenadores de Escola, acredito nos Diretores de Turma, acredito nos Professores Titulares, eu tenho que acreditar que essa comunicação foi passada e que os questionários chegaram às pessoas, porque eu tenho que acreditar que todos estivemos, cada um na sua posição, de boa-fé neste processo.”-----

-----Acrescentou o **Senhor Vereador Duarte da Mata**:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Eu aqui só lhe posso dar razão e saudá-lo por isso, porque nós estamos numa sociedade em que as pessoas nem às reuniões de condomínio vão e é no prédio onde vivem, portanto, isso eu sei e aí, às vezes, é só descer as escadas.-----

----- Agora saúdo-o por ter feito algo que no Urbanismo não é feito, as pessoas participaram de forma digital, isso é de louvar e, portanto, acho que no Urbanismo, temos de dar aqui um grande passo e fazer o que fez aqui que é as pessoas poderem, de facto, fora dos seus horários, receberem esses inquéritos, de forma digital.-----

----- Aparentemente pelo que me diz, não podemos obrigar a participar, estavam criadas as condições e era isso que eu queria ressaltar.”-----

----- Volveu o **Senhor Vereador Pedro Patacho**:-----

----- “Sobre isso não vou responder, já uma vez lhe disse aqui, que uma das regras da comparação é comparar coisas que sejam comparáveis, se não têm as mesmas características é uma desonestidade compará-las, mas não vou repetir isso outra vez.”-----

----- II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

15 - PROPOSTA Nº. 1091/22 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC):-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente do Gabinete de Comunicação, nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e dois mil oitocentos e trinta e sete.-----

-----Os membros do júri.-----

-----O perfil funcional.-----

-----Submeter a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros de júri.

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto.-----

-----Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

16 - PROPOSTA Nº. 1092/22 - DHM - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL DE OEIRAS (PRAO), PARA EFEITOS DE CONSULTA PÚBLICA:-----

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte:-----

-----“Era necessário indicar, que quando há uma notificação de elegibilidade, as pessoas têm que responder a isso, dizer que estão interessadas e falta dizer um prazo, portanto, há uma cláusula que eu acho que falta dizer um prazo de “X dias.”-----

-----Esclarecendo a **doutora Patrícia Costa**:-----

-----“Os prazos que se aplicam ao regime da renda acessível, são os decorrentes da lei geral, uma vez que nós estamos perante um regime do arrendamento normal, penso que não é preciso estarmos a especificar outros prazos que não aqueles que decorrem da lei, mas anotaremos a sugestão.”-----

-----Alegando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Pode-se especificar o prazo legal, não há problema nenhum, pode-se replicar o que está na lei.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o projeto de Regulamento do Programa de Renda Acessível de



Câmara Municipal
de Oeiras

Oeiras (PRAO).-----
----- Publicar o projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias. -----
----- Submeter o projeto a audição das Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho. ---
----- Submeter o projeto a consulta prévia do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. --- -----
----- Nos termos das alíneas k), r) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de dezembro. -----
----- Artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei número sessenta e oito, de dois mil e dezanove, de vinte e dois de maio. -----
----- Artigo vigésimo terceiro, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----
----- Artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo. -----
17 - PROPOSTA Nº. 1093/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO ALIMENTAR: -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, no montante de seis mil e novecentos euros, dos quais seis mil euros, correspondentes à disponibilização de mil e duzentas refeições confeccionadas, no âmbito da medida iniciada pelo Município em dois mil e vinte (oitocentas já disponibilizadas e quatrocentas a disponibilizar até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois) e novecentos euros, para apoiar os custos das

trezentas e sessenta e cinco refeições disponibilizadas exta acordo de Cantina Social, em setembro e outubro de dois mil e vinte e dois (correspondendo este apoio a cerca de dois euros e cinquenta cêntimos por refeição). -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de dezembro, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B.-- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 1094/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 33ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-**



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, ratificar o despacho de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e três mil trezentos e dezanove, referente à trigésima terceira Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de trezentos e onze mil novecentos euros e trinta cêntimos, na despesa e dois milhões novecentos e sete mil quinhentos e oitenta euros, na receita.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- **II - O Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras por considerar que na listagem de pedidos de Alteração Orçamental Permutativa não existem pedidos de alteração que provem a urgência imperiosa que motivou a proposta de ratificação em detrimento de uma votação.” -----

19 - PROPOSTA Nº. 1095/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 34ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove, referente à trigésima quarta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de cinquenta e seis mil duzentos e treze euros e setenta e um cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações

técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras por considerar que na listagem de pedidos de Alteração Orçamental Permutativa não existem pedidos de alteração que provem a urgência imperiosa que motivou a proposta de ratificação em detrimento de uma votação.”-----

20 - PROPOSTA Nº. 1096/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DA 35ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e três mil oitocentos e setenta e dois, referente à trigésima quinta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de trezentos mil seiscentos e doze euros e trinta e três cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Voto contra esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras



Câmara Municipal
de Oeiras

por considerar que na listagem de pedidos de Alteração Orçamental Permutativa não existem pedidos de alteração que provem a urgência imperiosa que motivou a proposta de ratificação em detrimento de uma votação.” -----

21 - PROPOSTA Nº. 1097/22 - DPU - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO RELATIVO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/96, SITO NA RUA DO ALTO DA PEÇA, BARCARENA, SOLICITADO POR “TECNILAB - IMOBILIÁRIA, LDA.”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento com o alvará número oito, de mil novecentos e noventa e seis, requerido por “Tecnilab - Imobiliária, Limitada”, na qualidade de proprietária do lote catorze, localizado na Rua do Alto da Peça, em Barcarena, com o objetivo de alterar o uso de serviços previsto para o lote, para habitação e ainda subdividir o lote em dois, criando assim o acréscimo de um lote na totalidade do loteamento. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um, alínea a) e vigésimo sétimo, número três, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

22 - PROPOSTA Nº. 1098/22 - DGO - SIADAP 1 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS / QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - ANO DE 2021:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a avaliação de desempenho das Unidades Orgânicas, atribuída pelo signatário enquanto avaliador.-----

-----Nos termos da Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro. - -----

23 - PROPOSTA Nº. 1099/22 - SIMAS - ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE AOS TRABALHADORES INTEGRADOS NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL DAS DIVISÕES DE ÁGUAS DE OEIRAS E DA AMADORA E DO DEPARTAMENTO DE CONTROLO DE INFRAESTRUTURAS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS - PD Nº. 301-SIMAS/2022: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trinta e quatro trabalhadores que preenchem os requisitos para o efeito, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e dois. ----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Decreto-Lei número noventa e três, de dois mil e vinte e um, de nove de novembro. -

-----Código de Procedimento Administrativo. -----

-----Alínea f), do artigo décimo terceiro, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 1100/22 - SIMAS - 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTE E CAPITAL - PD Nº. 302-SIMAS/2022: -----

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** alegou o seguinte:-----

-----“Era só uma nota para dizer que as GOP de dois mil e vinte e um ainda não estão no site dos SIMAS.”-----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Já deviam de estar.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a oitava Alteração Orçamental Permutativa da Despesa Corrente e de Capital no montante de duzentos e sessenta e seis mil setecentos e seis euros.-----

----- Nos termos da Norma vinte e seis do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto oito ponto três ponto um (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1101/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS "RAMO NÃO VIDA" - SEGURO MULTIRRISCOS E SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (DE EXPLORAÇÃO, INCLUINDO LABORAÇÃO DE MÁQUINAS) - PD Nº. 305-SIMAS/2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de vinte e dois de novembro, na qual autorizou a adjudicação da aquisição de serviços de seguros - “ramo não vida” - Seguro Multirriscos e Seguro de Responsabilidade Civil, à empresa “Melior Seguros, Consultores e Corretores de Seguros, Sociedade Anónima”, pelo valor total de quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, correspondente aos valores parciais de cento e oitenta mil euros, para o seguro de responsabilidade civil e de duzentos e quarenta três mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, para o seguro de multirriscos, isento de IVA, com o prazo de execução de vinte e quatro meses, a executar nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, com início em um de fevereiro de dois mil e vinte e três, e a execução financeira a ocorrer nos

anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (pagamento anual), devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de duzentos e onze mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, isentos de IVA.-----

-----A aprovação da deliberação do júri do procedimento de exclusão da empresa “Willis, Correctores de Seguros, Sociedade Anónima”, por ter apresentado proposta com valor superior ao preço base fixado para o procedimento. -----

-----A celebração de contrato escrito.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1102/22 - SIMAS - CPI 20180/2020 - AUTORIZAÇÃO PARA O REESCALONAMENTO E RECAPIMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DO CONTRATO RELATIVA AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA NOVA PLATAFORMA DE ERP, NOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024 - PD Nº. 306-SIMAS/2022: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de vinte e dois de novembro, na qual autorizou o reescalamento e recabimentação do procedimento por concurso público, com publicidade internacional para a aquisição de serviços de implementação e



Câmara Municipal
de Oeiras

manutenção de uma nova plataforma de ERP, nos SIMAS de Oeiras e Amadora, anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro e aprovação de nova minuta do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1103/22 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO CULTURAL, “A JUNÇÃO”, PARA APOIO AOS 40 ANOS DE CARREIRA DE PEDRO DE FARO: -----

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** disse o seguinte: -----

----- “Nada contra que isto seja feito, esta associação por aquilo que estive a ver no RCBE só tem um titular beneficiário, que é o próprio. -----

----- A associação tem duas pessoas, mas depois os titulares é só o próprio, parece um bocado redutor.” -----

----- Referindo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Só tem um titular?” -----

----- Voltando o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “No RCBE é o beneficiário que é o próprio interessado no financiamento, aparece na Direção, quem são os outros membros da Associação? Eles não têm que ter três elementos?” -----

----- Mencionando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Isto é uma homenagem ao Pedro Faro, foi isso que me informaram.” -----

----- II - Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1104/22 - DPU - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 22/88,

SITO NA RUA QUINTA DO PAIZINHO, NA OUTURELA/PORTELA, SOLICITADO POR “SYNTHESIS GALAXY, S.A.”: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** aludiu o seguinte:-----

-----“Queria só dar uma nota relativamente a esta proposta, até porque acho que faz sentido e também para ficar em ata, porque vale a pena alguns dos pareceres que os Serviços fazem têm todo o interesse, não só na análise política, como na análise técnica dos mesmos e eu gostaria só de ressaltar aquilo que é o parecer do Diretor, que relativamente a este processo diz o seguinte: --- -----

-----“... Que fiquem garantidos os compromissos associados à regularização da Ribeira de Algés no quadro do plano geral. -----

-----Ficou estabelecida também a condição de ser igualmente apresentado o respetivo projeto de arquitetura paisagística na fase subsequente...”-----

-----Isto parece-nos relevante, tendo em conta o projeto em causa.”-----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** referiu o seguinte: -----

-----“Este loteamento foi um que teve a tal consulta pública em sala, teve uma participação e eu acho que esta área do Concelho é particularmente importante, para merecer uma participação maior e, neste caso também, merecer um desenho maior.-----

-----Na declaração de voto que vamos fazer, vamos propor exatamente que isto possa ser alvo de uma Unidade de Execução, que abranja aquela área que nós todos sabemos qual é, que vem desde a EN - Cento e Dezassete onde começa o Concelho de Oeiras até à autoestrada, apanha esta área toda e faz um desenho de conjunto, porque o que nós vimos aqui são peças de puzzle que depois vão aparecendo conforme apenas os particulares querem e nós aqui temos que criar esta Unidade de Execução, julgo que ela não foi criada na altura da revisão do PDM, terá que ser criada agora, não precisa de ir para um plano de pormenor, e até a própria ribeira e o projeto da ribeira se percebe que ganhava ter um o desenho completo que não tem, portanto,



Câmara Municipal
de Oeiras

estamos aqui à peça, agora avançou este proprietário, desenvolvem este bocadinho de ribeira, não sabemos como é que é para cima e como é que é para baixo, isto era importante para não estarmos a analisar estes pedidos. -----

----- É verdade que o mercado é assim, ou seja, agora há aqui vontade de fazer qualquer coisa, as atividades aqui estão a mudar, há armazéns que estão a mudar e estão a passar para outro tipo de usos.-----

----- Nós estamos aqui num território em que não é possível ir desde este loteamento a pé até ao Bairro Zambujal, por exemplo, há uma altura que não se consegue, quem fizer arrisca e, por isso, temos aqui problemas que têm que ser vistos de uma forma conjunta. -----

----- Este loteamento ganhava muito em ter esta Unidade de Execução com base numa discussão mais aberta sobre isto, nomeadamente até sobre a estrutura ecológica, não só a ligação da ribeira, como também a ligação de Monsanto, que beneficia muito esta área, que está à frente, noutra Concelho, com a Serra de Carnaxide. -----

----- Este loteamento no Estudo de Tráfego que a Câmara faz e o Parecer da Mobilidade só fala em tráfego, carros e estacionamento, não fala em mais nada e depois na resposta que dão à Associação Evoluir Oeiras fala-se que vai haver aqui transportes públicos e ciclovias, mas nem sequer faz parte do parecer que é dado do ponto de vista da mobilidade e, portanto, isto é um bocadinho mono específico e não estamos a melhorar.-----

----- Bem sei que estamos numa das zonas mais desqualificadas do Concelho, qualquer alteração vai melhorar o que lá está, mas isso não é o suficiente, acho que isso devia ser melhor.”

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Isso com Monsanto e com a Serra de Carnaxide não tem nada a ver.”-----

----- O **arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu:-----

----- “Eu li com atenção o parecer, o que o Senhor Vereador sublinha é uma preocupação dos Serviços, eu até acho que é um bocadinho deselegante não dar relevo ao trabalho que tem

sido feito neste eixo, é provável que o desconheça, aquilo que o Senhor Vereador acabou de dizer é exatamente aquilo que está programado.-----

-----A única exceção é exatamente este lote, não está a ser feito nada à peça, esta é a única peça fora daquele contexto, porque tem um alvará de loteamento, isto não é um loteamento novo, é um alvará de loteamento que tem um armazém abandonado, anacrónico da antiga Sumol e que teve o interesse específico de reafecção de uso.-----

-----Nós como estamos a estudar aquela unidade até cá abaixo ao “World Trade Center”, vamos fazer uma Unidade de Execução, daí esta exceção, aliás, o parecer do Diretor Municipal, não sei se leu nos antecedentes, refere essa excecionalidade e todos os compromissos que podem ser agora e que a Senhora Vereadora registou como contributos para o estudo urbanístico, este estudo está a avançar, está a ser desenvolvido e a seu tempo virá aqui à Câmara, justamente através de uma Unidade de Execução, é o que nós pensamos que é o melhor para orientar, aliás, uma peça muito singela desse estudo está no parecer dos Serviços, não sei se reparou também, portanto, aquilo não é ficção científica, nós estamos a trabalhar mesmo ali, eu queria que o Senhor Vereador tivesse consciência de que estamos a fazer isso.”-----

-----Mencionando o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

-----“Agradeço as palavras, eu quando falo é porque li tudo, senão prefiro não falar. -----

-----A Unidade de Execução que nós achamos que deve ser feita é mais ampla do que aquilo que estão a fazer, continua a ser muito pequena, tem quase a dimensão de um loteamento maior e é redutor do problema que está aqui criado, porque esta zona está a mudar muito, tem uma excelente localização face à Área Metropolitana de Lisboa, vai mudar e acho que a Câmara tinha um papel a dizer de como é que vai mudar e não pode mudar sem envolver o Concelho da Amadora que está ali ao lado, porque aquilo faz parte da mesma unidade, mas claro que a Câmara não pode puxar a Câmara da Amadora a reboque, tirando nos SIMAS, mas no resto não pode, mas pode e deve tentar criar aqui uma solução mais ampla possível e com isso puxar a



Câmara Municipal
de Oeiras

intervenção, sendo que do lado da Amadora provavelmente isso não acontece sempre, mas neste caso o espaço público é de muito melhor qualidade.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o licenciamento da presente alteração ao alvará de loteamento número vinte e dois, de oitenta e oito, requerido por “Synthesis Galaxy, Sociedade Anónima”, na qualidade de proprietária do lote catorze, sito na Rua Quinta do Paizinho na Outurela/Portela, tendo em vista a instalação de uma unidade comercial nesse lote. -----

----- Comunicar à requerente. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo segundo, vigésimo terceiro e número dois, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

----- III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras por quatro ordens de razões: -----

----- Um - Esta área leste do Concelho de Oeiras pauta-se por uma área fortemente artificializada, destinada a comércio e serviços, onde falta coerência urbanística e onde se verificam alterações ao nível das atividades económicas que ali se desenvolvem. O presente loteamento visa responder a uma pretensão de um particular e, como tal, constitui uma visão parcelar de um território muito mais alargado que deveria ser analisado de forma global, sob pena dos problemas serem protelados e nalguns casos agravados, como resulta evidente pela análise dos elementos apresentados. -----

----- Este é um território fortemente carenciado de funções básicas, onde não é possível por exemplo a um peão percorrer o local do presente loteamento até, por exemplo, o Parque de

Campismo de Monsanto ou o Bairro do Zambujal.-----

-----A CMO procura justificar as intervenções em presença com melhorias face à situação existente que são certamente unanimemente assumidas como o de um território a roçar os limites do artificialismo, pelo que qualquer alteração, longe de estar “livre” de obrigações, tem-nas acrescidas.- -----

-----Caberia ao Município de Oeiras utilizar as ferramentas territoriais que tem ao seu dispor, promovendo a integração das intenções dos particulares para uma solução urbanística coerente e ampla, como a que é referida, através de Plano de Pormenor e/ou Unidade de Execução que abranja uma unidade homogénea, como a que se propõe a título exemplificativo.--

-----No decorrer da votação, um dirigente da autarquia indicado pelo Senhor Presidente interveio e tentou mostrar que na proposta já existia um estudo de Unidade de Execução que, conforme pude responder, representa uma peça muito inferior à que aqui é requerida. -----

-----Dois - As soluções de mobilidade, fruto de se estar a trabalhar em parcelas, resultam numa análise muito monotemática dos serviços municipais que se resume a identificar alargamento de vias e capacidade de estacionamento. Na análise realizada não há uma palavra sobre medidas para redução da pressão criada para a procura do carro, sendo que depois, de forma desarticulada e sem indicações de previsão concretas, o parecer de resposta à participação pública venha, como habitualmente, referir intenções de soluções de transporte coletivo e, claro, ciclovias. Recorde-se que o orçamento participativo de Oeiras viu em dois mil e dezanove uma proposta para uma ciclovia que atravessa este território ser vencedora, até ao momento sem qualquer concretização. -----

-----Três - Esta área está, conforme se disse acima, fortemente impermeabilizada, beneficiando da proximidade ao Parque Florestal de Monsanto e a ligação estruturante à Serra de Carnaxide. Pela situação estratégica que representa na bacia hidrográfica da Ribeira de Algés, urge promover a desimpermeabilização, retenção e infiltração de águas a montante da bacia,



Câmara Municipal
de Oeiras

evitando males maiores a jusante. É pois necessário que estas áreas, hoje áreas fortemente artificializadas, sejam alteradas de forma a incorporarem elementos da Estrutura Ecológica. -----

----- A proposta em causa é omissa de tais objetivos. -----

----- Prevê-se que, à semelhança de outras intervenções imobiliárias, o “verde de Monsanto” localizado no Município de Lisboa venha a ser oferecido como bónus às soluções muito pouco verdes adotadas nos loteamentos de Oeiras. A justificação de uma ribeira com “dez metros permeáveis para cada lado” é enganadora do problema em presença, que não se trata de espaço de escoamento, mas sim de permeabilidade, retenção e infiltração. -----

----- Quatro - Por fim, uma intervenção neste espaço, que é colocado em consulta pública através de métodos tradicionais e ultrapassados face às exigências da vida moderna, através da consulta unicamente dentro de horários restritos que conflituam com o período laboral dos cidadãos, sendo a consulta dos elementos num computador e em formato digital, impedindo um verdadeiro debate. É um contrassenso um Município que se arroga de ser o “paladino” da digitalização e das tecnologias, mas que depois não consegue disponibilizar no seu “site” os elementos que fazem parte de um processo de consulta pública, resultando em participações quase escondidas. Neste caso, apenas uma única participação. Diz muito sobre a vontade do Município em contar com a participação dos cidadãos.”-----

29 - PROPOSTA Nº. 1105/22 - UPGO - Pº. 2021/43-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS, RELATIVO À “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares, no valor de trinta e dois mil cento e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos, a acrescer o IVA à taxa de seis por cento, bem como dos

trabalhos a menos, no montante de cinco mil novecentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos, a acrescer o IVA à taxa de seis por cento, constituindo deste modo a quinta modificação objetiva do contrato da empreitada “Piscina Municipal de Barcarena - Requalificação”.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, números dois e quatro, tricentésimo septuagésimo quinto e tricentésimo septuagésimo oitavo e tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1106/22 - UPAG - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO CONCELHO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e quatro mil e setenta e dois, de aprovação da ata do júri, e por consequência a aprovação das respostas aos pedidos de esclarecimentos e retificação do programa do procedimento e caderno de encargos, bem como prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

31- PROPOSTA Nº. 1107/22 - UJ - FIXAÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA “EXPERIMENTA-TE 2023”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a fixação do preço de inscrição de dez euros, valor residual e igual para todas as atividades, com o intuito de assegurar a acessibilidade da oferta à população alvo e, simultaneamente, promover a responsabilização e o estabelecimento de um compromisso por parte dos participantes.-----

----- Nos termos das alíneas d), e) e f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas e) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de dezembro.-----

----- Artigo vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

32 - PROPOSTA Nº. 1108/22 - DDPE - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDO PARA DOCENTES - ANO LETIVO 2022/2023:-----

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** alegou o seguinte:-----

----- “Eu acho que ficava melhor esta proposta se tivesse o relatório de audiência prévia, porque cinco candidaturas foram excluídas, três delas, porque o processo de candidatura não

ficou completo, era conveniente perceber se, de facto, essas pessoas foram notificadas e responderam, se não responderam, é uma questão de completar o processo, de qualquer maneira vamos votar a favor.”-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** esclareceu o seguinte: -----

-----“Se não apresentaram toda a documentação que é necessária nos termos do processo de candidatura, para a candidatura ser válida, evidentemente, que são excluídos. -----

-----Queria reafirmar, já disse aqui uma vez, o que é que esta proposta representa naquilo que são as políticas de Oeiras para a área da educação e eu prometo ser sucinto, mas vale a pena perceber do que é que estamos aqui a falar.-----

-----A investigação científica a nível internacional, relativamente à correlação entre a qualidade docente e o insucesso escolar dos alunos é inequívoca. -----

-----A investigação científica a nível internacional, relativamente à formação de professores e ao desenvolvimento profissional dos professores, portanto, para serem melhores professores, também é inequívoca e entre muitas outras coisas, diz que o aceleração do desenvolvimento profissional dos professores acontece quando eles se envolvem em ciclos de estudos formais de formação avançada, que implicam investigação educacional, como seja mestrados de investigação, doutoramentos de investigação, ou seja, os professores que se envolvem em formação avançada na área da educação desenvolvem-se profissionalmente de forma mais acelerada, tornam-se melhores professores e isso tem impacto no sucesso dos alunos e é, por isso, que de forma diria até pioneira, não conheço outro Município em Portugal que tenha um programa deste tipo, conscientes do valor da educação no nosso modelo de desenvolvimento em Oeiras é, por isso, que o Município de Oeiras avança com um Programa de Bolsas Específicas para Docentes, para investirem na sua formação avançada.-----

-----É com alguma preocupação, devo dizer, que vejo que nós não conseguimos esgotar, ou seja, não temos candidatos suficientes para a quantidade de bolsas que estamos a oferecer



Câmara Municipal
de Oeiras

anualmente, eu não quero pensar e não penso, de facto, que isto acontece porque os nossos professores não estejam interessados no seu desenvolvimento profissional, isto acontece certamente pelo clima de esgotamento emocional, de “stress”, de tensão e dificuldade, de desconsideração em que os professores a nível nacional vivem e vivem numa situação de tal tensão e angústia quotidiana que não se sentem suficientemente motivados para investir no seu desenvolvimento e na sua formação avançada e isso é extraordinariamente preocupante não apenas para Oeiras, mas para o País que vai pagar caro a fatura da desmoralização que tem conseguido operar na classe docente a nível nacional. -----

----- Quería só sinalizar esta preocupação, é preocupante que esta oportunidade não esteja a ser suficientemente aproveitada.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte:-----

----- “Só para dar nota e porque o Senhor Vereador Pedro Patacho falou disso.-----

----- A importância destes projetos da Câmara, na verdade, à semelhança do que muitas vezes tem estado a fazer, substitui-se ao próprio Governo e aqui quase que explica aos Governos como é que devem fazer isto e este é um dos bons exemplos que o Município de Oeiras tem. -----

----- Tenho que ressaltar aqui também outra coisa, que por piada e hoje não está aqui a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho para brincarmos com isto, mas a verdade, é que se foram cinco candidatas mulheres, neste momento, se bem sabemos, a maioria do corpo docente são mulheres, se calhar, temos que pôr depois uma quota para os homens na docência, porque realmente não sei qual foi a percentagem de homens que concorreu, se calhar, também foi ainda mais diminuta, mas aqui também demonstra que as mulheres arranjam tempo e conseguem também valorizar aquilo que é o trabalho em prol dos outros, porque aqui é o trabalho em prol dos mais jovens e daquilo que é a promoção da educação e é muito verdade aquilo que o Vereador disse e muitos dos problemas que hoje temos na educação e sei porque a minha geração é fruto disso, quando alguns de nós tiravam licenciaturas em áreas de potenciais professores,

como a minha, tudo o que não queríamos era sequer fazer o mestrado em ensino, porque não queríamos sequer sonhar em ser professores, porque íamos ter vagas zero, íamos andar pelo País e ter, com sorte, meio tempo e isso não era sequer algo que desejássemos.-----

-----Hoje em dia, vê-se o resultado e o resultado é complicado e os próximos anos vão ser muito difíceis e cada vez mais difíceis de arranjar professores e quem queira ser professor. -----

-----Acho que esse vai ser o desafio e acho que Oeiras aqui também dá um incentivo àqueles que querem ser professores a continuarem esse nobre trabalho.”-----

-----Atalhando o **Senhor Presidente:** -----

-----“Os homens aqui na Câmara estão mesmo em perda e é importante que se estabeleçam regras de paridade, porque mesmo aqui na Câmara são seis mulheres e cinco homens, a este ritmo daqui a meia dúzia de anos vai ser bonito.”-----

-----Acrescentando o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

-----“Senhor Vereador não percebi, é que nós aqui temos que ver as coisas, temos que aprovar isto com os documentos todos e não percebi se, de facto, tinha havido ou não reclamação ou se o relatório do júri deve dizer isso, só para que nós saibamos o que estamos a votar, isso não retira mérito ao processo, nem àquilo que disse.”-----

-----Atalhando o **Senhor Vereador Pedro Patacho:** -----

-----“Na proposta de deliberação está explicada qual é que foi a razão de haver quatro candidaturas que foram excluídas. -----

-----Uma candidatura foi repetida, foi apresentada duas vezes, uma candidatura tratava-se de um estudante com idade inferior a três anos que pretendia candidatar-se às bolsas de estudo para o ensino superior e não às bolsas para docentes, provavelmente, de forma equivocada deve ter iniciado um procedimento e depois não terá sido concluído e outras três são processos de candidatura não finalizados, o que quer dizer, que não apresentaram todos os documentos que eram requeridos, acho que está claro.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a divulgação na página da Internet do Município de Oeiras e no Portal de Educação, o número e o tipo de bolsas atribuídas.-----

----- Que sejam subsidiadas as seguintes bolsas:-----

----- Três bolsas de mestrado, com a duração de dois anos letivos, que representa um total de nove mil euros (três mil euros cada uma, pagos em quatro tranches);-----

----- Duas bolsas de doutoramento, com a duração de três anos letivos, que representam um total de doze mil euros (seis mil euros cada uma, pagos em seis tranches).-----

----- A designação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa como gestor do contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução destes apoios.-----

----- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigos sétimo e seguintes, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de dezembro.-----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

33 - PROPOSTA Nº. 1109/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - APEE/IPSS, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E

APOIO À FAMÍLIA, PARA O ANO LETIVO 2022/2023:-----

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Só para dizer que vamos votar a favor, mas há vários documentos expirados aqui, portanto, é só uma questão de regularizar isto com os documentos da Segurança Social e os RCBE que estão em falta para ficar tudo correto.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira às Associações de Pais e Encarregados de Educação e Instituição Particular de Solidariedade Social correspondente à primeira parcela do ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, no montante de noventa e sete mil quatrocentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos.-----

-----O cabimento do montante global de duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos, para o pagamento das duas parcelas referentes ao ano civil dois mil e vinte e três.-----

-----A minuta de protocolo de cooperação tripartido, a celebrar entre o Município de Oeiras, o Agrupamento de Escolas de São Bruno e a Instituição Particular de Solidariedade Social CerciOeiras. -----

-----A designação de gestor do contrato, para acompanhamento permanente à execução do mesmo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de dezembro.--

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.- -----

----- **III - O Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras, em concordância política com o teor da mesma e relevando a sua importância, mas alertando que há um conjunto de documentação que não está conforme a lei e que deve ser rapidamente atualizada, sob pena do ato ser nulo. No momento da transferência de verbas, o departamento financeiro e contabilístico terá que fazer a verificação da seguinte documentação que se encontrava desconforme. -----

----- A saber, há designações de Escolas na tabela de apoios financeiros que não correspondem às designações dos documentos apresentados o que gera confusão na validação de documentação:-----

----- Instituição Particular de Solidariedade Social Cerci Oeiras - Documento Segurança

Social (SS) expirada; -----
-----Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) da EB Gomes Freire de
Andrade - Documentos da Autoridade Tributária) AT e SS expirados; -----
-----APEE EB da Alto de Algés - Falta Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);
-----APEE da EB Maria Luciana Seruca - Falta RCBE; -----
-----APEE da EB Anselmo de Oliveira - Falta RCBE;-----
-----APEE da EB Jorge Mineiro - Falta documento SS e RCBE; -----
-----APEE da EB Cesário Verde, APEE da EB Manuel Beça Múrias, APEE do JI Nossa
Senhora^a do Vale, APEE da EB Antero Basalisa, APEE da EB Armando Guerreiro e JI José
Martins - Faltam documentação AT, SS e RCBE.”-----

**34 - PROPOSTA Nº. 1110/22 - DPGRE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA
BENEFICIAÇÃO DO RECREIO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO INSTITUTO
CONDESSA DE CUBA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro
Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Instituto Condessa de Cuba,
correspondente a cinquenta por cento do valor da requalificação, que se traduz num investimento
municipal de dezasseis mil seiscentos e setenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos,
considerando o valor total da intervenção, ou seja vinte e sete mil cento e treze euros, acrescido à
taxa de IVA (trinta e três mil trezentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos). -----
-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro e do artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 1111/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A ALZHEIMER PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER, NO ÂMBITO DO PROJETO CUIDAR MELHOR: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a minuta de Contrato de Colaboração entre o Município de Oeiras e a Alzheimer Portugal - Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Projeto Cuidar Melhor. -----

----- O gestor do contrato. -----

----- A atribuição da comparticipação financeira, de valor de vinte e um mil quinhentos e

cinquenta e seis euros, relativo ao ano de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos das alíneas d), g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Parte segunda, do Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

36 - PROPOSTA N.º 1112/22 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT), REDUÇÃO DE IMI EM 20%:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento de isenção de IMI e Imposto Municipal sobre as Transmissões (IMT) para os requerentes, no âmbito da reabilitação urbana referente ao processo número P um/dois mil e quinze/cinquenta/zero (imóvel abrangido pela isenção “artigo quadragésimo quinto, do Estatuto dos Benefícios Fiscais) e no âmbito de minorações de vinte por cento dos prédios arrendados, referente aos processos número P um/mil novecentos e oitenta e seis/três mil e cinquenta e nove, P um/mil novecentos e noventa e cinco/cinco mil quinhentos e setenta e dois e P um/mil novecentos e oitenta e um/treze/zero (imóveis abrangidos pela redução “artigo centésimo décimo segundo, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis”).-----

----- Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, alterada pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, nos seus artigos centésimo décimo segundo e centésimo décimo segundo-A, com a redação dada pela Lei número sete-A, de dois mil e dezasseis, de trinta de março, com as alterações introduzidas pela LOE dois mil e dezoito (ao Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho). -----

37 - PROPOSTA Nº. 1113/22 - EPOCT 2020-2025 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A MARINHA PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE INOVAÇÃO COLABORATIVA: -----

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Não se percebe muito bem aqui no protocolo, isso também é referido num dos pareceres, exatamente quais são as vantagens para o Município de Oeiras na celebração deste contrato, parece haver vantagens quase só para a Marinha. Era só para percebermos o papel do Município neste contrato.”-----

-----Interveio o **Senhor Vereador Pedro Patacho**:-----

-----“As vantagens para o Município são imensas.-----

-----Em primeiro lugar, o Município tem uma agenda territorial para a Ciência, é preciso enquadrar esta proposta, não é uma proposta fortuita, que tem três eixos de trabalho, um deles é o apoio às atividades de investigação, desenvolvimento e inovação.-----

-----Em segundo lugar, no quadro dessa agenda para a Ciência, o Município tem um plano de ação para o desenvolvimento dos setores de Aeronáutica, Espaço e Defesa, ou seja, das indústrias da Defesa ou que prestam serviços e que trabalham na investigação, desenvolvimento e inovação na área da Defesa.-----

-----Inclusivamente, o Município é associado do “Cluster” Português de Aeronáutica, Espaço e Defesa, como resultado disso tem recebido no Concelho o maior encontro em Portugal do setor de aeronáutica, espaço e defesa, os “AED Days” e tem realizado outras atividades junto de empresas, junto do Instituto Superior Técnico, da Universidade Atlântica e outras instituições do nosso Concelho promovendo e apoiando iniciativas de inovação nesta área.-----

-----A Marinha aprovou e apresentou publicamente a primeira zona livre tecnológica do País, até agora julgo que não foi aprovada mais nenhuma, que fica na Península de Troia. Essa zona livre tecnológica é uma zona livre de regulamentação, adaptada para testes e ensaios de produtos e materiais em meio terrestre, em meio aquático à superfície, em meio subaquático e em meio aéreo. Isto quer dizer que é um espaço que está disponível, não apenas para a Marinha, mas para todas as universidades, empresas, centros de investigação, centros de competência que desenvolvam produtos e serviços para o setor da Defesa, poderem utilizar aquele espaço livre de regulamentação para ensaiar, para testar os seus protótipos.-----

-----Nós já temos, em Oeiras, um conjunto muito relevante, muito importante de empresas que prestam serviços na área da Defesa, seja o Exército, seja a Marinha, seja a Força Aérea.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Marinha, anunciou publicamente que, no âmbito da revisão da Lei de Programação Militar, há um conjunto de equipamentos, um conjunto de produtos que quer desenvolver até dois mil e trinta e que o quer fazer, disse o Chefe de Estado-Maior da Armada, Senhor Almirante Gouveia e Melo, em parceria com os territórios, com as academias e com as empresas. -----

----- Este protocolo permite que a Marinha realize ações no nosso território, em parceria com a Câmara Municipal de Oeiras e com a Agência de Investimento Oeiras Valley, a OVIA, para as quais nós chamamos as empresas de Oeiras e outras que queiram estabelecer aqui polos ou instalar aqui negócios, entidades essas às quais a Marinha apresenta as suas necessidades e para a supressão das quais as convida a participar através de consórcios que são projetos de inovação colaborativa.-----

----- Já aconteceram duas reuniões dessas, participadas por dezenas de empresas, tiveram lugar no Taguspark, que resultaram na manifestação de interesse, eu não sei de quantas, mas são mais de quinze ou dezasseis, em torno de projetos muito específicos que a Marinha vai querer desenvolver nos próximos anos e, curiosamente, estamos aqui agora a aprovar o protocolo, na próxima semana vai ter lugar uma reunião com o Senhor Chefe de Divisão de Inovação da Marinha para prepararmos o modelo concreto de operacionalização deste projeto de inovação colaborativa, uma vez que já ficaram identificadas quais são as empresas que querem participar, ou seja, este protocolo permite a operacionalização de uma estratégia de apoio à inovação, à investigação e desenvolvimento das nossas empresas e a articulação com o Instituto Superior Técnico, com a Universidade Atlântica e com a Escola Náutica Infante Dom Henrique, em torno de necessidades específicas da Marinha, que divulga aos nossos parceiros, da nossa comunidade, para eles se envolverem em dinâmicas dessa natureza.-----

----- Portanto, eu julgo que é extremamente relevante para o nosso território, porque a Marinha vai fazer isto e não o está a fazer apenas com Oeiras, mas com outros territórios no País, e Oeiras não quer ficar de fora e tendo nós as características que temos e sermos um Município

líder do ponto de vista económico, do ponto de vista da criação de valor das nossas empresas, do ponto de vista da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, nós não podemos ficar fora deste comboio e temos de dar as mãos às Forças Armadas, até porque sabemos, e o Governo tem anunciado nas últimas semanas, nos últimos meses, que vai haver um reforço substancial do investimento na Defesa é, aliás, uma recomendação da União Europeia para todos os países da União, esse reforço de investimento não se fará fora da Ciência, fora da Tecnologia, fora da Investigação e Desenvolvimento.-----

-----Oeiras, com as características que tem, sendo o Município líder que é nestas áreas, não pode ficar fora desta carruagem, tem que intensificar a sua relação com as Forças Armadas e envolver-se nestas dinâmicas potenciando as redes colaborativas entre as empresas do nosso território e as instituições e centros de competência que aqui estão instalados.”-----

-----Atalhou o **Senhor Presidente**: -----

-----“Aliás, há pouco tempo, assinámos um acordo parecido com o Exército. -----

-----Portanto, trata-se de criar um ambiente favorável à cooperação nas empresas e instituição que estão sediadas no nosso território.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e a Marinha para a promoção de atividades de inovação colaborativa. -----

-----Que a gestão do protocolo seja assegurada por um representante do Município nos termos da informação INT-CMO/dois mil e vinte e dois/vinte e dois mil seiscientos e oitenta e quatro, de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, cuja missão é ser interlocutor privilegiado para as relações entre as instituições, reunindo sempre que convocado por qualquer das partes. - -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas e) e m), e trigésimo terceiro, número um, alínea r), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Artigo vigésimo segundo-A, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação, da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

38 - PROPOSTA Nº. 1114/22 - DDPE - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA À RUGAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO CINECLUBE OEIRAS - MOSTRA E CONCURSO DE CURTAS METRAGENS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - 4ª. EDIÇÃO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma subvenção financeira no valor de quarenta e cinco mil e quinhentos euros, à Rugas - Associação Cultural, nos seguintes termos:-----

----- Primeira tranche em dezembro de dois mil e vinte e dois - catorze mil euros; -----

----- Segunda tranche em maio de dois mil e vinte e três - quinze mil setecentos e cinquenta euros; -----

----- Terceira tranche em setembro de dois mil e vinte e três - quinze mil setecentos e cinquenta euros. -----

----- Designar o Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, como gestor do protocolo, para acompanhamento permanente à execução do mesmo. -----

-----Os termos e condições da colaboração a estabelecer entre as partes constantes da minuta de protocolo.-----

-----Nos termos das alíneas d) e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro.

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Parte segunda, do Código dos Contratos Públicos, como decorre do seu artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.--

39 - PROPOSTA Nº. 1115/22 - UPAG - ATRIBUIÇÃO DA LOJA Nº. 9, DO MERCADO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar que a Loja Nove, do Mercado Municipal de Oeiras seja atribuída, mediante atribuição direta pela Câmara Municipal, mediante o pagamento de uma taxa mensal de cento e noventa euros e cinco cêntimos, sujeita a atualização anual e, ainda sujeita ao pagamento da base de licitação no montante de dois mil duzentos e oitenta euros e sessenta cêntimos, emitindo-se o respetivo título de ocupação. -----

----- Nos termos dos artigos quingentésimo vigésimo, número um, alínea b), quingentésimo vigésimo primeiro, número três e artigo quingentésimo vigésimo segundo, número um, alínea e) e números dois e três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

----- Artigo trigésimo nono, da Tabela de Taxas e outras Receitas. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1116/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GASPAR DE LEMOS, Nº. 5, 3º. DTO, NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Gaspar de Lemos, número cinco, terceiro direito, no Bairro Bento de Jesus Caraça.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

41- PROPOSTA Nº. 1117/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 8, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Consuelo Centeno, número oito, no Bairro Encosta da Portela. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de onze euros e noventa e um cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1118/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 3, 1º. A, NO BAIRRO DOS BARRINHOS, EM CARNAXIDE:-----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito no Largo Idálio de Oliveira,



Câmara Municipal
de Oeiras

número três, primeiro A, no Bairro dos Barronhos.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de vinte e nove euros e sessenta e quatro centimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- **II - O Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras, em concordância política com o teor da mesma e relevando a sua importância, mas previamente foram pedidos esclarecimentos à Senhora Vereadora com o Pelouro de que havia necessidade de explicitar melhor as desistências na listagem que permitiram que atribuições para lugares mais recuados na lista pudessem vir a aceder à atribuição. As justificações foram dadas oralmente e considere-as como corretas.”-----

43 - PROPOSTA Nº. 1119/22 - DGSB - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 3, 2º. DTO, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Alameda Jorge Álvares, número três, segundo direito, no Bairro dos Navegadores. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e quatro euros e cinquenta e sete

cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Votei favoravelmente esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras, em concordância política com o teor da mesma e relevando a sua importância, mas previamente foram pedidos esclarecimentos à Senhora Vereadora com o Pelouro de que havia necessidade de explicitar melhor as desistências na listagem que permitiram que atribuições para lugares mais recuados na lista pudessem vir a aceder à atribuição. As justificações foram dadas oralmente e considere-as como corretas.”-----

44 - PROPOSTA Nº. 1120/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RAÚL MARIA DE CARVALHO, Nº. 3 B, NO BAIRRO SÃO MARÇAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Raúl Maria de Carvalho, número três B, no Bairro São Marçal. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de setenta e quatro euros e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

45 - PROPOSTA Nº. 1121/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOÃO MARIA PORTO, Nº. 5, 2º. FTE, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua João Maria Porto, número cinco, segundo frente, no Bairro Encosta da Portela. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de quinze euros e cinquenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras, em concordância política com o teor da mesma e relevando a sua importância,

mas previamente foram pedidos esclarecimentos à Senhora Vereadora com o Pelouro de que havia necessidade de explicitar melhor as desistências na listagem que permitiram que atribuições para lugares mais recuados na lista pudessem vir a aceder à atribuição. As justificações foram dadas oralmente e considere-as como corretas.”-----

46 - PROPOSTA Nº. 1122/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM MATIAS, Nº. 50, R/C DTO, NO BAIRRO RIBEIRA DA LAJE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Joaquim Matias, número cinquenta, rés-do-chão direito, no Bairro Ribeira da Laje. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e seis euros e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1123/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, Nº. 18, 2º. D, NO BAIRRO OUTURELA/PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla**



Câmara Municipal
de Oeiras

Rocha, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, número dezoito, segundo D, no Bairro Outurela/Portela.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e vinte e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

48 - PROPOSTA Nº. 1124/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 11, 1º. ESQº, NO BAIRRO ALTO DA LOBA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Indiveri Colucci, número onze, primeiro esquerdo, no Bairro Alto da Loba.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e catorze euros e setenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 1125/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 16, 2º. B, NO BAIRRO DOS BARRONHOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Tiago de Almeida, número dezasseis, segundo B, no Bairro dos Barronhos. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de sessenta e nove euros e quinze cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

50 - PROPOSTA Nº. 1126/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE DE SANTA AUTA, Nº. 3, R/C DTO., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo Mestre de Santa Auta, número três, rés-do-chão direito, no Bairro Quinta da Politeira. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e seis euros e sessenta
cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo
com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e
nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação
da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**51 - PROPOSTA Nº. 1127/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JOAQUIM
MATIAS, Nº. 69, 2º. DTO, NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla
Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Joaquim Matias, número sessenta e
nove, segundo direito, no Bairro Ribeira da Lage. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setenta e seis euros e setenta e quatro
cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo
com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e
nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação
da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

52 - PROPOSTA Nº. 1128/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 30, PISO 0B, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta, Piso Zero B, no Bairro Moinho das Rolas.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de setenta e quatro euros e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculado de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 1129/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 8, 3º. C, NO BAIRRO DOS BARRONHOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo Idálio de Oliveira, número oito, terceiro C, no Bairro dos Barronhos.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de setenta e três euros e vinte e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os



Câmara Municipal
de Oeiras

rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

54 - PROPOSTA Nº. 1130/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 13, 2º. A, NO BAIRRO DOS BARRONHOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo Doutor Carlos França, número treze, segundo A, no Bairro dos Barronhos. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de dezoito euros e trinta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

55 - PROPOSTA Nº. 1131/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO MACEDO, Nº. 1, 2º. FTE, NO BAIRRO DO POMBAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua António Macedo, número um, segundo frente, no Bairro do Pombal. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de trinta e cinco euros e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 1132/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 6, PISO 1B, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: -----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Abel Fontoura da Costa, número seis, Piso um B, no Bairro Moinho das Rolas. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de trezentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votei favoravelmente esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras, em concordância política com o teor da mesma e relevando a sua importância, mas previamente foram pedidos esclarecimentos à Senhora Vereadora com o Pelouro de que havia necessidade de explicitar melhor as desistências na listagem que permitiram que atribuições para lugares mais recuados na lista pudessem vir a aceder à atribuição. As justificações foram dadas oralmente e considerei-as como corretas.”-----

57 - PROPOSTA Nº. 1133/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 8, 3º. ESQ., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Gonçalo Afonso, número oito, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de trezentos e onze euros e vinte e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e

nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Votei favoravelmente esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras, em concordância política com o teor da mesma e relevando a sua importância, mas previamente foram pedidos esclarecimentos à Senhora Vereadora com o Pelouro de que havia necessidade de explicitar melhor as desistências na listagem que permitiram que atribuições para lugares mais recuados na lista pudessem vir a aceder à atribuição. As justificações foram dadas oralmente e considere-as como corretas.”-----

58 - PROPOSTA Nº. 1134/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DE HABITAÇÕES E DE ESPAÇOS COMUNS DE PRÉDIOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO MUNICIPAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante de treze mil e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos, à APOIO - Associação de Solidariedade Social, para implementação de um projeto de serviços de apoio domiciliário e higienização de zonas comuns de prédios em regime de arrendamento municipal, dedicados em exclusivo às situações sinalizadas pela Divisão de Gestão Social da Habitação, processado em três prestações mensais de igual valor, referentes aos meses de dezembro de dois mil e vinte e dois, janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e três. --

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente



Câmara Municipal
de Oeiras

verificando da correta aplicação da verba.-----

----- Que a não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

59 - PROPOSTA N.º. 1135/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, N.º. 12, C/V, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Zero, situada na Rua Artur Zenida, número doze, cave, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide. -----

----- A fixação da renda no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos.-----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 1136/22 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA TITO DE MORAIS, Nº. 4, 2º. DTO., NO BAIRRO DO POMBAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social, sita na Rua Tito de Moraes número quatro, segundo direito, no Bairro do Pombal, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em dezassete de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração. -----

-----A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----A fixação do prazo de noventa dias para o pagamento integral da quantia em dívida. -

-----A execução judicial da quantia devida, caso se mantenha o incumprimento. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 1137/22 - DP - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PADEL -



Câmara Municipal
de Oeiras

CONSTITUIÇÃO DE UM DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Esta proposta, que tinha tudo para ser uma boa proposta, porque não tenho nada contra que se construam parcerias com instituições desportivas, de mais variadas áreas, mas esta proposta está um bocadinho sobredimensionada para o terreno que é, que tem alguns constrangimentos à construção da área que é necessária e, portanto, até o próprio parecer dos Serviços chama a atenção para isso, que não pode ultrapassar um determinado valor.-----

----- No lote cem estava previsto equipamento, que era uma creche, e tem um determinado tipo de uso, tem um determinado tipo de capacidade construtiva e a proposta que está apresentada, não obstante poder vir, na fase subsequente, ter propostas melhores, mas a proposta que está associada aqui para votar tem uma área de quase mais cinquenta por cento daquilo que é permitido. -----

----- A parte de baixo do terreno tem duas linhas de água, uma delas vem marcada no PDM e, portanto, isto gera também aqui uma situação de incomodidade, porque estes processos do Padel são muito ruidosos e as pessoas ali à volta não sabem disto, portanto, isto devia ser algo que devia ser apresentado às populações primeiro, que vivem ali perto e que vão ter este uso.-----

----- Nós recomendávamos que a proposta fosse retirada, e viesse aqui uma proposta adequada àquele terreno, dimensionada para as características daquele terreno que está no tampão do Jamor.” -----

----- Interveio o **Senhor Presidente**: -----

----- “Isto foi estudado pelos Serviços de Planeamento, de acordo com a informação comporta a construção que pretendem fazer, mas há uma sugestão que é aceite, que é a da informação aos moradores, aliás, aquele terreno não foi escolhido por acaso, porque de alguma forma, tem algum isolamento devido à distância aos prédios, os mais próximos são os da

Avenida Dom Pedro Quinto e, portanto, o ruído que é associado ao Padel ali está relativamente afastado, sendo certo que terá as barreiras acústicas necessárias, que será acautelado no projeto. Aqui do que se trata é do direito de superfície, o processo será submetido a discussão pública justamente por causa dos problemas que houve na zona do Alto de Algés.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a constituição de um direito de superfície sobre a parcela de terreno com uma área de catorze mil seiscentos e sessenta metros quadrados, do prédio urbano, composto por terreno para construção, com a área de vinte e três mil seiscentos e sessenta metros quadrados, sito no gaveto da Avenida Duque de Loulé com a Rua Manuel da Silva Gaio, em Linda-a-Velha, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cinco mil oitocentos e oitenta e dois, da Freguesia de Carnaxide e inscrito na matriz da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo sob o artigo três mil e oitenta e dois, a favor da Federação Portuguesa de Padel (FPP), pessoa coletiva de utilidade pública desportiva, tendo em vista a instalação, no Concelho de Oeiras, de um Centro de Formação de Padel que possibilite a realização de entre outros eventos nacionais da modalidade, estágios da seleção nacional, circuitos profissionais da modalidade e encontros do Desporto Escolar; -----

-----O contrato de constituição de direito de superfície a celebrar. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Código Civil -----

-----Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Votei contra esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras, não por discordância com a celebração de um protocolo de interesse público com esta instituição, nem com o potencial uso do terreno para uma utilização desta natureza ligada ao desporto, mas porque a proposta por ora apresentada é excessiva para a capacidade ecológica do mesmo, que apresenta áreas de grande vulnerabilidade nas cotas mais próximas do Estádio Nacional, devendo aí estar livres de qualquer impermeabilização, incluindo não só a libertação das duas linhas de água existentes que configuram zonas de cabeceiras de linhas de água e que representam espaços de enorme importância para a retenção e infiltração de águas. Ao contrário, a proposta preliminar ultrapassa largamente a capacidade construtiva do referido “lote cem”, tendo sido assinalado inclusive no próprio parecer dos serviços.-----

----- No entanto, os serviços abrem portas à edificação de um edifício até doze metros de altura e até dezasseis campos de Padel, o que é largamente incompreensível naquele espaço, não obstante um projeto concreto que terá que ser submetido à aprovação superior em sede de reunião de Câmara. -----

----- Por fim, tal uso requer estacionamento dada a localização excêntrica ao sistema de transportes públicos, o que significa um custo para o usufrutuário. Contudo, a utilização do estacionamento público construído pela autarquia há alguns meses para responder às necessidades dos moradores residentes nas proximidades, configura uma benesse sem justificação. -----

----- Por fim, os moradores não têm qualquer conhecimento da decisão que a autarquia

está a querer assumir no momento da votação, passando a ser uma decisão sem auscultação prévia face a um equipamento que produz ruído e outras incomodidades.” -----

62 - PROPOSTA Nº. 1138/22 - DPCHM - Pº. 37-DPCHM/2022 - CONSTRUÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO PARQUE DA JUNÇA, LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:-----

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

63 - PROPOSTA Nº. 1139/22 - DPCHM - Pº. 61/DH/2018 - PAGAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA Nº. 4, RELATIVO À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA”:---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o pagamento ao empreiteiro, “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, do valor apurado em sede de revisão provisória de preços, no montante de cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos, que descontado do valor das revisões anteriores no valor de cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e setenta e sete cêntimos, resulta no valor a pagar de setenta e três mil setecentos e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos, ao qual acresce o valor do IVA, à taxa legal, de quatro mil quatrocentos e vinte e três euros e setenta e seis cêntimos, conforme a informação número INT - CMO/dois mil e vinte e dois/vinte quatro mil trezentos e sessenta e quatro. -----

-----A submissão ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização concomitante. -----

-----Nos termos do artigo sexto, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de



Câmara Municipal
de Oeiras

dezoito de agosto. -----

----- Artigo tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código da Contratação Pública. --- -----

64 - PROPOSTA Nº. 1140/22 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 10ª. REVISÃO DE PREÇOS:-----

----- Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Susana Duarte** devido a ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a nona revisão de preços, no montante de setenta mil cento e setenta e dois euros e sessenta e quatro centimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro, “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada, “Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel”, conforme cálculo apresentado. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 1141/22 - DPE - EMPREITADA “21/DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a

revisão extraordinária de preços, no montante total de duzentos e dezanove mil novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos, no âmbito da empreitada “vinte e um/DPE/dois mil e vinte - Reabilitação e Restauro da Casa da Quinta dos Sete Castelos”, conforme cálculo apresentado pelo consórcio “Signinum - Gestão de Património Cultural, Limitada & DGPW, Sociedade Anónima”, bem como o pagamento de cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta e oito euros e setenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente à diferença do valor já pago de oitenta e três mil cento e treze euros e noventa e oito cêntimos, nas revisões de preços anteriores. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio. --- -----

66 - PROPOSTA Nº. 1142/22 - DPE - Pº. 35/DPE/2020 - EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE BARCARENA - AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a cessão da posição contratual por parte da adjudicatária “Habitâmega - Construções, Sociedade Anónima”, na empreitada para construção do Centro Cultural de Barcarena a favor de “RUCE - Construção e Engenharia, Limitada”. -----

-----Nos termos do artigo tricentésimo décimo sexto e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

67 - PROPOSTA Nº. 1143/22 - DE - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES PARA APOIO À VIAGEM A REALIZAR AO CENTRO EUROPEU DE PESQUISA NUCLEAR (CERN): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de sete mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos, ao Agrupamento de Miraflores, para participar a viagem ao Centro Europeu de Pesquisa Nuclear - CERN, a realizar por trinta e sete alunos, entre os dias onze e catorze de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. - -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

68 - PROPOSTA Nº. 1144/22 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OEIRAS INNOVATION LABS, EM 7 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E NA ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS - ANO LETIVO 2022/2023: -----

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Faltam aqui um conjunto de documentos que depois convinha serem regularizados.”

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**

Vereador Pedro Patacho, aprovar o modelo de intervenção e a atribuição de um apoio financeiro a sete Agrupamentos de Escolas e à Escola Secundária Quinta do Marquês para a implementação do Projeto Oeiras Innovation Labs, no ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, no valor de cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e setenta e três cêntimos.-----

-----Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -- -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

69 - PROPOSTA Nº. 1145/22 - DE - ADITAMENTO AO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PAÇO DE ARCOS E MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

70 - PROPOSTA Nº. 1146/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL NO PALÁCIO



Câmara Municipal
de Oeiras

ENCANTADO 2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora para apoio à gestão, organização, decoração e dinamização do espaço, no valor de oitenta mil euros, no âmbito do Natal no Palácio Encantado dois mil e vinte e dois.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas o), u) e ff), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

71 - PROPOSTA Nº. 1147/22 - DTGE - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES DE ACESSO

AOS CONCERTOS E RECITAIS A REALIZAR PELA ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS 2023:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço devido para acesso aos concertos e recitais a realizar pela Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, de acordo com o seguinte:-----

-----Que a entrada para os espetáculos a realizar no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Marquês de Pombal e no Museu da Pólvora Negra seja efetuada mediante a aquisição de ingresso com tarifário único, no valor de quatro euros;-----

-----O acesso gratuito para os restantes recitais e para os concertos de Páscoa e Natal (caso se venham a realizar no Mosteiro da Cartuxa), bem como para os concertos didáticos;-----

-----A receita proveniente da venda de bilhetes reverterá na totalidade para o Município de Oeiras.-------

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.-----

72 - PROPOSTA Nº. 1148/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 12, R/C DTO, BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Esta é aquela questão que falámos, se pudesse esclarecer, agradecia.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Esclareceu a **Senhora Vereadora Carla Rocha**: -----

----- “Trata-se de gestão do parque habitacional, é uma família que, após uma avaliação social, o caso foi dado como prioritário, porque vivem numa casa da Câmara, mais de uma dezena de familiares, são onze, com grandes conflitos e é uma família que tem muitos menores. -

----- O agregado é constituído pelos arrendatários, portanto o pai e a mãe, que tiveram filhos e cada um constituiu a sua família, todos a viver na mesma casa e, tendo em conta o superior interesse dos menores, entendemos retirar uma dessas “subfamílias” para este T Três. ---

----- Isto tem a ver com esta gestão e uma sobreocupação desequilibra de todo aquele prédio e, acima de tudo as crianças e daí a nossa proposta, é uma questão social e de equilíbrio para os miúdos.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua da Liberdade, número doze, rés-do-chão direito, no Bairro Encosta da Portela.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de fevereiro de dois mil e vinte e três e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do respetivo contrato administrativo de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

73 - PROPOSTA Nº. 1149/22 - DPE - PROTOCOLO Nº. 547/2020 - DESCABIMENTAÇÃO DE

**VERBA SOBRANTE RELATIVA À CAPELA DE S. JOÃO BAPTISTA, LINDA-A-PASTORA -
CONSERVAÇÃO, RESTAURO E RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a descabimentação da verba de sete mil quinhentos e dezoito euros e trinta e nove cêntimos, não utilizada no âmbito do Protocolo número quinhentos e quarenta e sete, de dois mil e vinte, no âmbito da Conservação, Restauro e Resolução de anomalias da Capela de São João Baptista, Linda-a-Pastora.-----

-----Nos termos da alíneas d) e o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono e centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Votei favoravelmente esta proposta enquanto representante do Grupo Político Evoluir Oeiras, em concordância política com o teor da mesma e relevando a sua importância, mas alerto que há documentação em falta, neste caso o RCBE que deve ser adicionado conforme a lei.”-----

**74 - PROPOSTA Nº. 1150/22 - DPOC - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E PREÇOS DO
REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS,
DO REGULAMENTO DA GESTÃO DAS PRAIAS E DO REGULAMENTO DAS
MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO
DO MUNICÍPIO PARA 2023:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha,



Câmara Municipal
de Oeiras

Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atualização das taxas e preços do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município, do Regulamento da Gestão das Praias e do Regulamento das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Oeiras, com o fator de um vírgula zero nove mil trezentos e quarenta e um (nove vírgula trezentos e quarenta e um por cento) a vigorar no ano de dois mil e vinte e três. -----

----- Nos termos do artigo nono, número um, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos vigésimo e vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, em conjugação com o artigo trigésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município, com o artigo vigésimo sétimo, do Regulamento da Gestão das Praias e o artigo sétimo, do Regulamento das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Oeiras. -----

75 - PROPOSTA Nº. 1151/22 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Rua Costa Pinto, número cento e setenta e seis, segundo esquerdo, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de trezentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos, a vigorar a partir de um de fevereiro de dois mil e vinte e três; -----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Rua Marquês de Pombal, número sete, segundo B, em Oeiras, fixando-se uma renda mensal no valor de trezentos e

noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos, a vigorar a partir de um de fevereiro de dois mil e vinte e três;-----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Travessa do Villalonga, número três, quarto B, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos, a vigorar a partir de um de fevereiro de dois mil e vinte e três.---

-----A elaboração dos contratos de arrendamento para habitação, prevendo o pagamento de caução no valor idêntico ao da renda fixada, que deve mostrar-se efetuado no ato da assinatura do contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos. -----

76 - PROPOSTA Nº. 1152/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO (CCD) - AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto (CCD) no montante de trinta mil trinta e um euros e vinte cêntimos, para aquisição de mais de seiscentos e quarenta e cinco cabazes. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

77 - PROPOSTA Nº. 1153/22 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023 E RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021, DA FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL: -----

----- Esta proposta por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

78 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2023.01.03 14:49:38 Z

(Vera Carvalho)